

**These apresentada e publicamente sustentada perante a Faculdade de Medicina da Bahia em novembro de 1864 / por José Rodrigues de Figueiredo.**

### **Contributors**

Figueiredo, José Rodrigues de.  
Faculdade de Medicina da Bahia.  
National Library of Medicine (U.S.)

### **Publication/Creation**

Bahia : Typographia Poggetti, de Tourinho & C., 1864.

### **Persistent URL**

<https://wellcomecollection.org/works/rvstmpea>

### **License and attribution**

This material has been provided by This material has been provided by the National Library of Medicine (U.S.), through the Medical Heritage Library. The original may be consulted at the National Library of Medicine (U.S.) where the originals may be consulted.


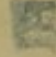
This work has been identified as being free of known restrictions under copyright law, including all related and neighbouring rights and is being made available under the Creative Commons, Public Domain Mark.

You can copy, modify, distribute and perform the work, even for commercial purposes, without asking permission.

**wellcome  
collection**

Wellcome Collection  
183 Euston Road  
London NW1 2BE UK  
T +44 (0)20 7611 8722  
E [library@wellcomecollection.org](mailto:library@wellcomecollection.org)  
<https://wellcomecollection.org>

*32* *Dr. José Rodrigues de Figueiredo*  
*Av. M. M. L. Av. M. Barbara* *offered - coll. - au -*  
*de Guipon*

INDEXED  

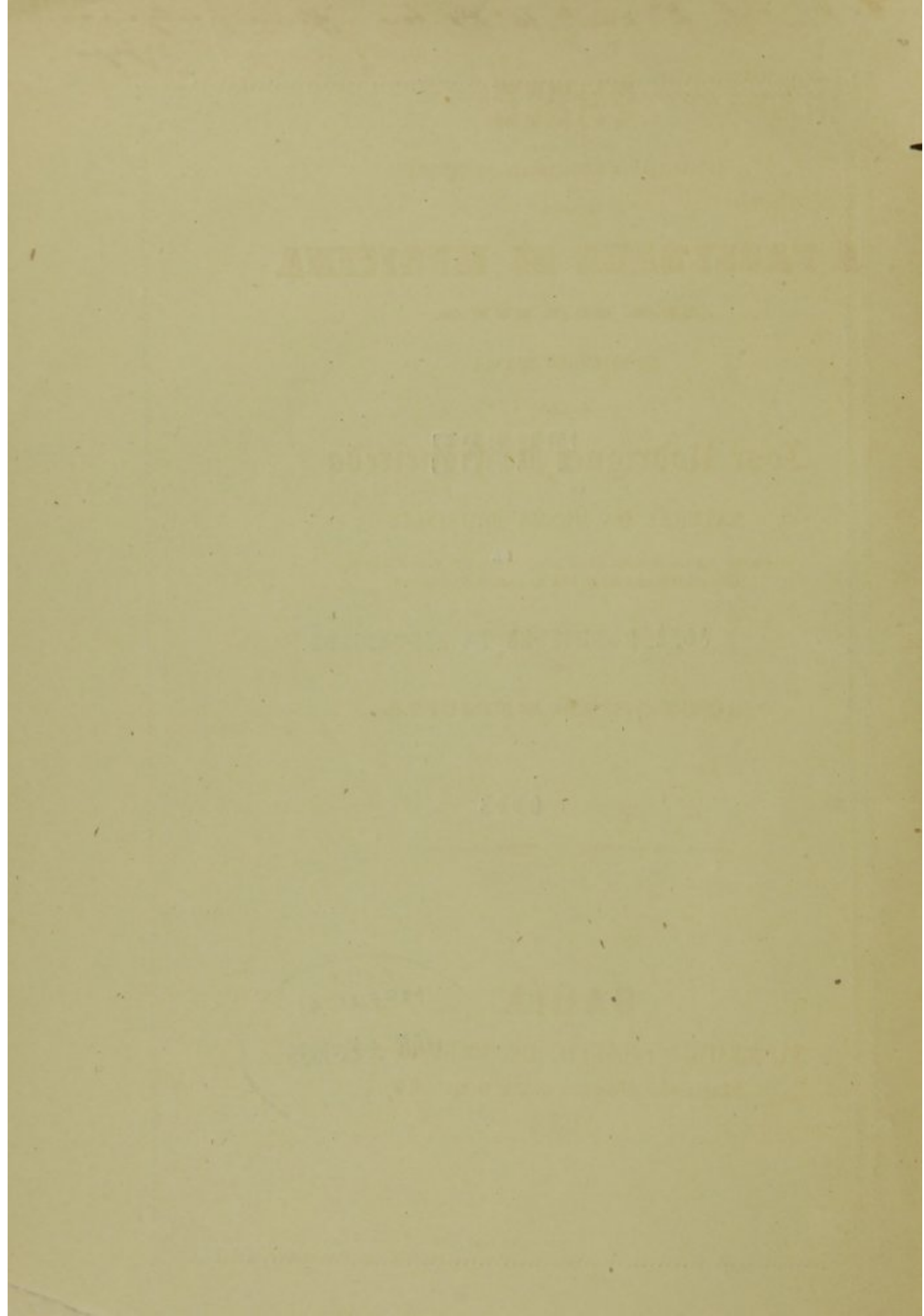
**THESE**

DE

**JOSÉ RODRIGUES DE FIGUEIREDO.**

1884

ARMY  
MEDICAL  
JAN 28 1935



# THESE

APRESENTADA E PUBLICAMENTE SUSTENTADA

PERANTE

**A FACULDADE DE MEDICINA**

**DA BAHIA**

EM NOVEMBRO DE 1864

POR

**José Rodrigues de Figueirêdo**

NATURAL DA MESMA PROVINCIA

FILHO LEGÍTIMO DE JOSÉ RODRIGUES DE FIGUEIRÊDO  
E D. CLOTILDES AUGUSTA VELASCO CARNEIRO

PARA OBTER O GRÃO

DE

**DOCTOR EM MEDICINA**



**BAHIA**

TYPOGRAPHIA POGGETTI, DE TOURINHO & C.º

Rua do Corpo Santo n.º 47

1864

# FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

## DIRECTOR

○ *Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos.*

## VICE-DIRECTOR

○ *Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.*

## CENTES PROPRIETARIOS.

| OS SRS. DOUTORES                              | 1. <sup>o</sup> ANNO.   | MATERIAS QUE LECCIONAM             |  |
|---|---|------------------------------------|--|
| Cons. Vicente Ferreira de Magalhães . . . . . | } Physica em geral, e particularmente em suas applicações a Medicina. | }                                  |  |
| Francisco Rodrigues da Silva . . . . .        |   |                                    | Chimica e Mineralogia.   |
| Adriano Alves de Lima Gordilho . . . . .      |   |                                    | Anatomia descriptiva.  |
|   | 2. <sup>o</sup> ANNO.   |                                    |  |
| Antonio de Cerqueira Pinto . . . . .          | } Chimica organica.   | }                                  |  |
| Antonio Mariano do Bomfim . . . . .           |   |                                    | Physiologia.   |
| Adriano Alves de Lima Gordilho . . . . .      | Botanica e Zoologia.  | Repetição de Anatomia descriptiva. |  |
|   | 3. <sup>o</sup> ANNO.   |                                    |  |
| Elias José Pedroza . . . . .                  | } Anatomia geral e pathologica.                                       | }                                  |  |
| José de Góes Siqueira . . . . .               |   |                                    | Pathologia geral.  |
| . . . . .                                     |   |                                    | Physiologia.   |
|   | 4. <sup>o</sup> ANNO.   |                                    |  |
| Cons. Manoel Ladislão Aranha Dantas . . . . . | } Pathologia externa.   | }                                  |  |
| Alexandre José de Queiroz . . . . .           |   |                                    | Pathologia interna.  |
| Mathias Moreira Sampaio . . . . .             |   |                                    | Partos, molestias de mulheres peçadas e de meninos recém-nascidos. |
|   | 5. <sup>o</sup> ANNO.   |                                    |  |
| Alexandre José de Queiroz . . . . .           | } Continuação de Pathologia interna.                                  | }                                  |  |
| Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho . . . . .  |   |                                    | Materia medica e therapeutica.                                     |
| José Antonio de Freitas . . . . .             |   |                                    | Anatomia topographica, Medicina operatoria, e aparelhos            |
|   | 6. <sup>o</sup> ANNO.   |                                    |  |
| Antonio José Ozorio . . . . .                 | Pharmacia.  |                                    |  |
| Salustiano Ferreira Souto . . . . .           | Medicina legal.   |                                    |  |
| Domingos Rodrigues Seixas . . . . .           | Hygiene, e Historia da Medicina.                                      |                                    |  |
| Antonio José Alves . . . . .                  | } Clinica externa do 3. <sup>o</sup> e 4. <sup>o</sup> anno.          | }                                  |  |
| Antonio Januario de Faria . . . . .           |   |                                    | Clinica interna do 5. <sup>o</sup> e 6. <sup>o</sup> anno.         |

## OPPOSITORES.

|   |                      |
|---|----------------------|
| Rozendo Aprigio Pereira Guimarães . . . . . | } Secção Accessoria. |
| Ignacio José da Cunha . . . . .             |                      |
| Pedro Ribeiro de Araujo . . . . .           |                      |
| José Ignacio de Barros Pimentel . . . . .   |                      |
| Virgílio Climaco Damazio . . . . .          | } Secção Cirurgica.  |
| José Affonso Paraizo de Moura . . . . .     |                      |
| Augusto Gonçalves Martins . . . . .         |                      |
| Domingos Carlos da Silva . . . . .          |                      |
| . . . . .                                   | } Secção Medica.     |
| Antonio Alvares da Silva . . . . .          |                      |
| Demétrio Cyriaco Tourinho . . . . .         |                      |
| Luiz Alvares dos Santos . . . . .           |                      |
| João Pedro da Cunha Valle . . . . .         |                      |
| Jeronimo Sodrê Pereira . . . . .            |                      |

## SECRETARIO.

○ *Exm. Sr. Dr. Cincinnato Pinto da Silva.*

OFFICIAL DA SECRETARIA

○ *Sr. Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.*

A Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emitidas nas theses que lhe são apresentadas.



À

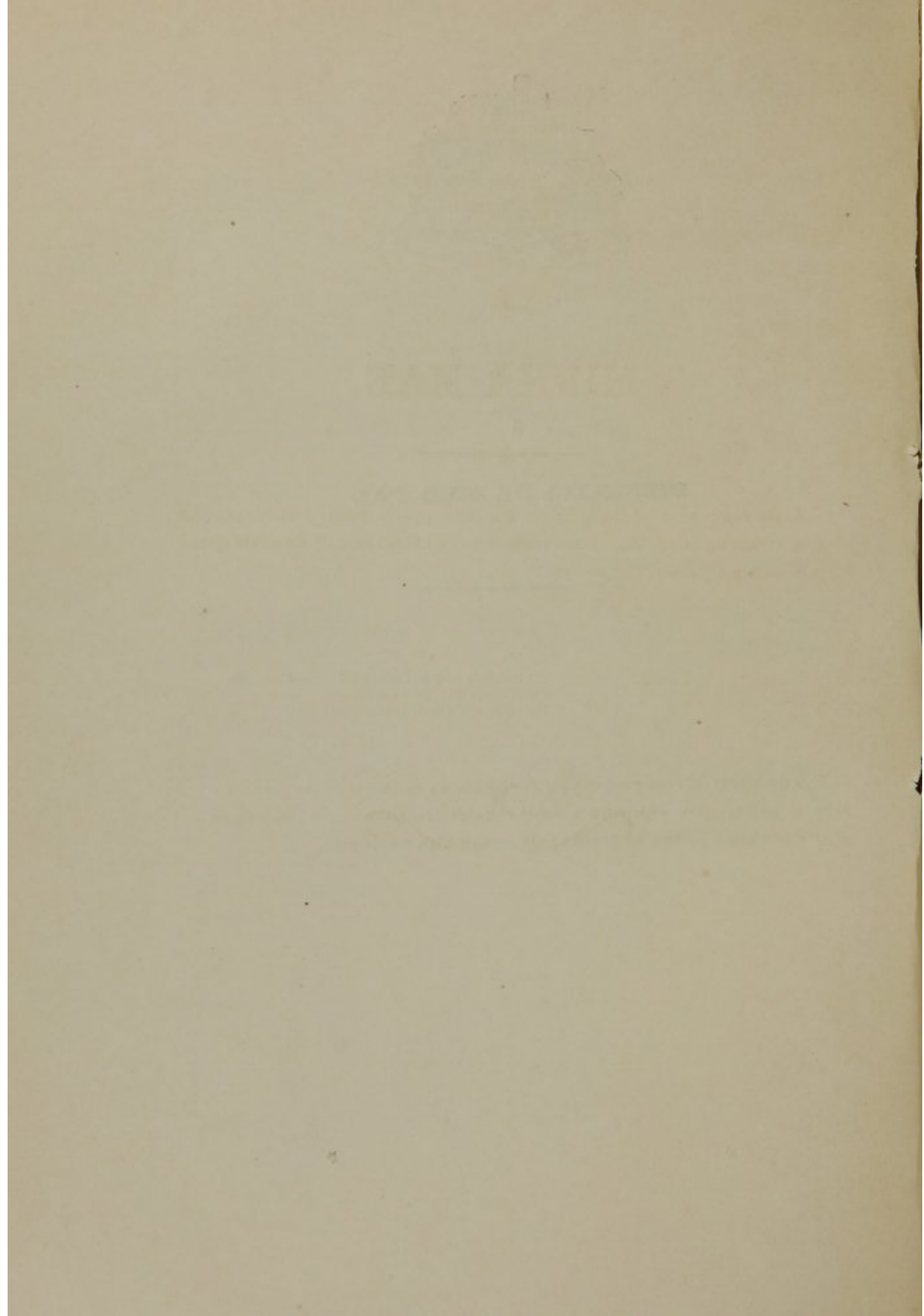
## MEMORIA DE MEU PAE

---

« Oh! meu pae, oh! meu pae! como a memoria  
Me reflecte, alta noite tua imagem  
Por entre um veu de involuntario pranto. »

(A. H.)

**E Vós meu Deus consenti, ao menos, que eu colloque, sobre a lage, que esmagou tanta ventura minha, esta pobre flor crestada pelas lagrimas de tamanha saudade.**



Á

# MINHA MÃE



Assim como só a Intelligencia de um Deus, podéra definir a excellencia do vosso coração, minha Mãe, assim tambem só ella fôra capaz de fielmente dizer-vos quanto é o amor, que vos dou.





THE STATE OF NEW YORK

In SENATE, January 15, 1880.

REPORT

OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

FOR THE YEAR

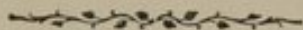
ENDING DECEMBER 31, 1879.

ALBANY:

WHELAN & SON, PRINTERS, 1879.

# MINHA IRMÃ

É um desmaiado signal d'aquillo de que já estaes certa: do verdadeiro amor fraterno que tanto nos felicita.



AO ILLUSTRISSIMO SENHOR TENENTE CORONEL

## Nicolau Carneiro Filho

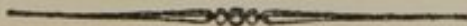
Muito folgo de mais essa occasião ter de demonstrar-vos o profundo reconhecimento e amisade que vos tributo.



Á EXM.<sup>a</sup> SGR.<sup>a</sup>

## D. HENRIQUETA ARNAUD.

Irmã, que tendes sido no sentir comnosco o prazer ou a dor; permetti que eu tambem como irmão vos offereça minha these.

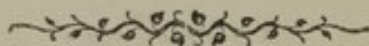


AO ILLUSTRISSIMO SENHOR DOUTOR

**JOÃO ESTANISLAU DA SILVA LISBOA**

MEU MESTRE E AMIGO

Pelo divino predicado da intelligencia e pelo saber, muitos dos vossos discipulos avantajados, de mim, andão; d'aquelles, porém, que vos dedicação sincera e profunda amisade a nenhum cedo o lugar de dianteiro. Ainda imperfeito este trabalho vos é devido; tendes sempre sido o character mais por mim estudado do severo e resumido plutarcho, em que a minha razão tem hido buscar o molde de proceder dos bons, e aprendido a venerar os sabios.



AOS EXCELLENTÍSSIMOS SENHORES

*Conselheiro Jonathas Abbott*

„ *Justiniano da Silva Gomes*

*Doutor Victor de Oliveira*

*Commendador Paulo Pereira Monteiro*

EM SINAL

DE MUITA E SINCERA AMISADE

DE RESPEITO PROFUNDO

E

DE IMMENSA E ETERNA GRATIDÃO;

E COMO A

TYPOS IMITAVEIS DE HONRADEZ E DE VERDADEIRO AMIGO

EU

offereço minha these.



## ADS MEUS INTIMOS AMIGOS

Joaquim de Carvalho Bettamio  
Jayme Soares Serva  
Antonio Carlos Pires de C. Albuquerque  
Olimpio Henriques de Souza  
Dr. José Antonio da Silva Serva  
José Alves Guimarães  
Joaquim de Calazans  
José de Teive e Argollo

Não vos lembraes, meus amigos, que sempre que um de nós, na jornada que tão unidos fazemos por este mundo, prœcura um peito em que recoste a fronte abatida pelo desalento e a fadiga porfiámos todos em ver qual será o primeiro em dar o arrimo ao pobre do amigo? Como, pois, hoje que colho uma flor rustica na beira da nossa estrada, não vol-a offerecêra?

### AO ILLUSTRISSIMO SENHOR

**DR. SALVADOR PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**

Sincera, perduravel e profunda amisade.

---

### Á MEMORIA

DO MEU AMIGO E COLLEGA

**JOSÉ HENRIQUES DE MEIRELLES**

Saudade do amigo, e homenagem eterna á tão grande talento.

# AOS MEUS MESTRES

OS ILLUSTRISSIMOS SENHORES DOUTORES

**Antonio José Alves**  
**Antonio Alvares da Silva**  
**Antonio Januario de Faria**  
**Francisco Rodrigues da Silva**  
**Salustiano Ferreira Souto**  
**Joaquim Antonio Botelho**  
**Alexandre José de Queiroz**  
**Domingos Rodrigues Seixas**  
**Demetrio Cyriaco Tourinho**

Não é somente como prova de alta e desinteressada estima, que offereço-vos minha these; falla aqui tambem um coração brasileiro, que estremce-se de gôzo vendo em vós, sciencia profunda e real, aclimada e florescente n'este querido paiz.



**A**

**TODOS OS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA**

**E**

**ESPECIALMENTE AOS MEUS COLLEGAS DE ANNO.**

Como penhor dos mais ardentes desejos de que se torne a classe cada vez mais respeitavel pela fraternidade patriotismo e saber.

AO ILLUSTRISSIMO SNR.

## Julio de Menezes

Nascida espontaneamente a amizade, que vos dou, tem o conhecimento de vossas raras qualidades fortificando-a. É isso uma promessa de perpetuidade; Deos o permitta.

AO EXCEL. SNR.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVA

E A SUA EXCELLENTISSIMA FAMILIA

Fraca demonstração de amizade tão acrisolada, que não precisa de arrimar-se, para existir, no muito que sou grato ás vossas delicadesas.

---

Á

MEMORIA DE MINHA AVÓ

Veneração e amizade.

A EX.<sup>ma</sup> SENHORA

D. Candida Velasco de Brito

E AOS ILL.<sup>mos</sup> SENHORES

Augusto Franco Velaseo

Dr. Antonio Joaquim Franco Velasco

É diminuta, meus Tios, porém sincera, esta prova que vos dou do quanto vos quero.

---

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR

DOUTOR JOSÉ PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

E SUA EXCELENTISSIMA FAMILIA

De alta estima e profundo respeito.

---

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR

MAJOR NICOLÃO CARNEIRO DA ROCHA

E SUA EXCELLENTISSIMA FAMILIA

A vossa amizade me é um respeitado legado.

---

AO ILLUSTRISSIMO SENHOR

JOÃO IGNACIO DE AZEVEDO

E SUA EXCELLENTISSIMA FAMILIA

Muita sympathia e reconhecimento.



1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

1875

**SYSTEMA PENITENCIARIO**

NA

PROVINCIA DA BAHIA,

PROGRESSOS HYGIENICOS QUE RECLAMA.

STYRIA FERRENCIA

STYRIA FERRENCIA

STYRIA FERRENCIA



STYRIA FERRENCIA

STYRIA FERRENCIA

STYRIA FERRENCIA

Nous montrerons d'abord que partout les mœurs ont imprimé aux lois leur nature, leur caractère, leur physionomie.

MATTER. *Influence des Mœurs sur les lois.*

## I.



O passarem as gentes por junto da cadeia antiga ou da Penitenciaria moderna mal sabem ellas, que alli se levanta o padrão em que está esculpido o seu estado social.

Dos costumes, da religião, do governo, do progresso, da feição de um povo finalmente é a cadeia a photographia. É o rasgão do vêo, que cobre, ou a ulcera nojenta, ou a fôrma esbelta ou a saúde do corpo social. E por ventura certa d'essa verdade é que a sciencia moderna se assenta contemplando a cadeia ao mesmo tempo que ruma a solução dos mais altos problemas da medicina social.

A marcha da humanidade tem acompanhado a cadeia; e onde os direitos do homem são reconhecidos, conhecidos tambem são melhoramentos d'ella.

## II.

Um elemento religioso, que nobilitando o individuo fizesse valer os seus direitos, ao mesmo tempo que refreasse os seus desmandos, faltava á sociedade pagãa, e ella em busca de um arrimo e sem empicilio que a contivesse, de todo entregou-se ao despotismo do maior numero.

O individuo, si bem que atomo componente do todo social, era cousa que desaparecia sem valor e postergada, quando fallava o interesse geral. Que importava que o ramo da arvore cahisse decepado, quando necessario era desafogal-a. Onde estava a caridade que apanhando-o procurasse dar-lhe nova vida? Ao offensor do que ella chamava seus direitos ia ter desapiedada a sua

vingança; o criminoso se consubstanciava com o crime, e ou desaparecia amputado do corpo social, ou soffria a pena que pelo terror o cohibisse de no futuro novamente perpetrar a acção prohibida, tão somente por interesses d'ella.

O terror era, e devia de ser a unica baze possivel da penalogia pagãa. Assim não nos devem admirar as descripções das cadeias e dos carcereiros de Roma. A Tullianum como a descreve Salustio (1) era um carcere enterrado a doze pés abaixo da superficie da terra, os seus tectos abobadas ennegrecidas, a luz não penetrava, o ar era pestifero, o chão immundo. A Mammertino era outra prizão, que junto ao Capitolio se estendia sob o chão (2) E mãe ou esposa que alli quizesse levar alimento do corpo ou do espirito havia de pagar o que marcasse o carcereiro, ainda que descomedidamente. (3)

### III

Quando porém, no meio do charco em que patinhava a humanidade, surgiu a luz do Christianismo, a cadeia escurecida pelas trevas infernaes do desespero começou a alumiar-se da esperanza christãa. Os encarcerados não podião ser esquecidos pelo Christo: entre os bemaventurados estão aquelles que os vizitão.

Os diaconos e as diaconisas instituidos pelos apostolos para serem a consolação dos afflictos levavão-na, e tambem alimentos aos encarcerados. Os arcebispos e bispos não cessavão de pregar aos fieis a frequencia nas prizões para material e espiritualmente socorrerem aos necessitados.

Certamente, porem, que a benefica influencia do Christianismo, então perseguido pelos povos e pelos reis, não podera deixar de ser tenue e quasi sumida, e de sahir do curto alcance de almas christãas, que desempenhassem os sagrados mandamentos de sua religião; e só do tempo de Constantino Magno começou a sua influencia nas leis civis e criminaes, influencia que foi se estendendo pelos tempos dos imperadores Constancio, Valentiniano, Theodosio e principalmente Justiniano, que no desespero de ver neutralizadas pela corrupção d'então as boas disposições dos seus antecessores sobre prezos e prizões, formalmente encarregou aos arcebispos a visita e o cuidado d'ellas

O que erão as cadeias nesses tempos pode-se ver de um relatorio que Libanio dirigio a Theodosio.

« Os governadores para agradarem a algum poderoso prendem aquelles que pelas leis não devem sê-lo; e ahi os deixão definhar, sem se darem ao trabalho de julgal-os. Muitos morrem, ou pelo máo ar que produz o accumulo de pessoas

(1) lit. por Julius Les Prisons.

(2) Fleury—II. Ecclesiastique—paginas 73 v. 4.º

(3) Julius op. cit. Laurent—Etudes—vol. 5.º paginas 875.

em um lugar insufficiente, ou por outras miserias que elles tem de ahí soffrer. »

Que os esforços e boas intenções d'esses imperadores, e dos bispos e da Igreja, que recommendão em seus concilios (Nicea) e assembleas do clero (Orleans) (1) o dever da caridade para com os prezos, havião de ser nullificados, é cousa racional, attendendo á profundidade da lepra moral, que lavrava então. A correcção do prezo, parto de almas angelicas e profundamente religiosas, não podia calar no espirito publico; e o que valem reformas, que não as aprova elle, e que com ellas não se identifica? De certo que a correnteza as levará logo que lhes faltar o apoio de quem as engendrou, e teve força para vivifical-as, si bem que de uma vida ephemera. Se a razão não tivesse ja mostrado que assim devera succeder, o facto de ao depois no seculo 9.º o imperador Leão reviver as leis beneficas sobre as prizões, e de recommendar que os arcebispos e mais membros do clero, uma vez pelo menos na semana, vizitassem os prezos para indagarem de suas necessidades, curarem os doentes, nutrirem os pobres, vem demonstrar que as caritativas disposições de Justiniano tinhão se tornado lettra morta. E como pois negar os melhoramentos, que o Christianismo trouxe á taes focos da desgraça, se vemos que os que ainda sobrenadavão no lodo da corrupção, a elle estendião os braços como ramo unico, em que os infelizes podião se segurar? Era quanto se podia fazer então; que para corpos gangrenados de nada valem medicos e medicamentos, ainda os mais poderosos e virtuosos.

#### IV.

Esse estado lastimoso da humanidade não podia por mais tempo existir, que ahí estava a Providencia para impecer de extender-se ás gerações futuras. E os barbaros do Norte, dizendo-se os vingadores de Deos, atirarão-se sobre o mundo antigo, que necessitava de sangue puro e são para reanimar-se renovado.

Com os invasores veio um principio desconhecido, como já vimos na legislação antiga, principio que, já existindo no Christianismo, não tinha podido sufficientemente introduzir se no estado civil a individualidade. É verdade, porem, que, transfigurado pela barbaria, elle não era então mais do que o direito do mais forte. E o combate judiciario e a multa pecuniaria estabelecida pela equidade tão somente resolvem, e accomodão as questões, e supprem a sciencia do pretor (2)

Além d'isto existia nas leis, que regulavão tão desordenada sociedade a maior

(1) Julius.

(2) Laurent—Etudes vol. 7.

confusão, e tanta era ella, que bem dizia S. Leão, que as leis em uma localidade erão tantas quantas as nacionalidades existentes. (1)

Do conhecimento d'esse estado de cousas bem se pode inferir qual devera de ser o estado das prisões, e o valor das disposições de Justiniano sobre prezos e carceres. Estas, que tinham despertado no imperio ephemero de Theodorico, cahirão outra vez no somno de seculos para ao depois serem, como veremos, despertadas pelos legistas do occidente da Europa.

De outro lado então, verdadeira planta exotica, crescia e desenvolvia-se o direito ecclesiastico no meio d'esse cahos, do qual havia de sahir a sociedade moderna. E em quanto dominava o direito da força já a força social, sustentada pelo direito romano, já a força individual sustentada pelo germanismo, a Igreja hia pregando e praticando, que o crime é a violação de uma lei divina; que a pena é uma expiação, « Se puno não é para inflingir um mal, e sim para corrigir aquelle, que commette o mal. » E como materialmente ella nao podesse destruir os carceres horriveis do feudalismo, ou impedir as arbitrariedades d'elle, o direito de azylo, e a excomunhão erão afincadamente empregados para apoio dos fracos. Assim inegaveis são os grandes beneficios, que prestou a Igreja em epocha de tanta barbaria, cuja crueldade das penas já penetrava até em algumas ordens religiosas. Em alguns mosteiros, diz Fleury, havia carceres chamados *Vade in pace*, onde sem luz, nutrindo-se apenas de pão e agoa, e completamente segregados de seus companheiros, se finavão desesperados os infelizes religiosos, que, se julgava, merecião pena tão barbara e anti-christã. (2)

Quando, porém, o direito romano, sacudido da poeira de doze seculos, começou a ser estudado em Bolonha, e transplantado para as nações occidentaes da Europa, as disposições de Justiniano e outros imperadores sobre os encarcerados forão adoptadas e mandadas praticar em varias nações. Na Italia embora desde o século 10 e 11 já se encontrassem essas lei praticadas em algumas prisões, com tudo foi só no seculo 16 que em Milão e Genova teve lugar a criação de certas juntas encarregadas de velarem pelo bem estar physico e moral do prezo; e grandes forão os serviços prestados por ellas.

De que servira essa transplantação e promulgação das leis romanas? De que servirão as evangelicas tradições da Igreja? A verdadeira caridade não podia existir nos corações de então. E improficua é ella quando precisa de insinuações das leis para existir. O estado das prisões da Europa era o mais desconsoador até o seculo dezoito. Ainda aqui falhavão na pratica as leis, porque erão descordes do espirito da sociedade da epocha, e a cadeia sempre ha de ser o reflexo d'ella.

Os tempos erão de luctas sanguinarias e inexoraveis. Luctavão o feudalismo

(1) Laurent—op. cit.

(2) Fleury—H. Ecclesiastique vol. 6.

os populares e o absolutismo, luctavão entre si as nações, luctava a Igreja buscando afogar em sangue as heresias e schismas, que, se nascião, mais crescião; era uma lucta, em que ella depunha as suas sempre victoriosas christãas armas de persuasão pela palavra e pelo exemplo para permittir as de uma intolerancia cruel e insaciavel, e assim dando ella propria pela inquisição aos seculares lições praticas de carceres medonhos e requintes de tortura.

Considere-se agora que compaixão poderia inspirar em sociedade assim constituida, que trazia os labios sempre ensoçados na baba da raiva, coração sempre a ferver de vingança aquelle que offendera os seus chamados direitos, e desprezara as suas leis? Em epochas em que reina o arbitrio, que outra lei pôde existir que o terror? De certo que o cadafalso, a tortura, a mutilação, o carcere doentio serião as taças em que elle se refocillaria para vingar-se, acobertada com o nome da justiça.

Ainda bem, que se os principios dos Gregorios e S. Martinhos erão esquecidos pelos homens, vivião elles, atravessando os seculos, e surdamente preparando o futuro, e em vez em quando se revelando quando achavão corações que os aninhavão.

Os Claude Bernard, os Vicentes de Paula penetravão nos antros horriveis, onde existião os desgraçados para consolarem-nos, e os converterem. De certo, porém, que seus esforços serião gottas d'agoa lançadas no abrazado areal dos dezertos.

O abominavel systema commum era o unico seguido.

Garceres de velhos castellos feudaes, espaços abertos nos muros que cercavão as cidades, masmorras, velhas torres erão aproveitadas para servirem de prizão, e quando alguma fabrica era determinadamente edificada para tal fim, era a segurança a unica condição buseada. Espaços erão tão estreitos as vezes, que os presos vivião em pranchas suspensas por não terem logar no chão. No meio d'essa apinhoadá gente vivia identificada com as enxovias a variola e a febre das prizões; e taes erão seus estragos ajudados pela fome, que aquelles mesmos que tinham obrigação de vizitare n as prizões, d'ellas fugião espavoridos « inspeccionando apenas o exterior do edificio, sem nem olhos lançarem para o inferno do interior » ; porque o contagio era infallivel nos que lá penetravão. Na prizão de Marshalsea na Inglaterra todos os dias morria um prezo, e no verão oito. Não erão estes os unicos flagellos dos desgraçados, ainda estavão sujeitos á avidez e crueldade dos seus carcereiros. Digamos mais que em alguns paizes, como em a Inglaterra, o logar do carcereiro era comprado. Então subião de ponto as extorsões de taes homens; porque elles, obrigados a alimentarem e a vestirem os presos, furtavão a comida devida á cada um d'elles, e perseguião aquelles que julgavão que tinham dinheiro; e tudo era meio de renda. As paixões as mais ignobeis erão açuladas por interesse pecuniario, a sahida do prezo por ter acabado sua sentença não



era permittida sem pagar certa quantia ao abominavel guarda. Concluamos dizendo que de envolta com os encarcerados andavão os loucos.

Ninguem julgue efficaz a crueldade de taes prisões para a repressão dos crimes: augmentavão sempre, e o numero das reincidencias era elevadissimo. O homem a tudo se habitua; a impressão má dos primeiros dias se apaga pelo uso, ao mesmo tempo que variavão e requintavão os gozos materiaes, e mais se aguçavão os sentidos na experiencia de brutaes sensações pelo ajuntamento daquelles alumnos-mestres da eschola normal da corrupção.

#### ¶.

É o seculo dezoito um dos mais proveitosos e insignes vestigios da marcha progressiva da humanidade. As classes desprotegidas e até então desprezadas da sociedade sonhão e buscão possuir os seus direitos naturaes e incontestaveis. Servas submissas e ignorantes hontem, ellas hoje alevantão-se para encarar de frente, apalpar e depois rir-se dos idolos, que a sua boa fé hontem hyperbolizava e mystificava. E ao levantarem o manto fulgurante de uma exterioridade imponente acharão lodo ao em vez dos cabedaes imaginados. Então a sociedade teve fé em si mesma, despedio os tutores, e abroquelada com philosophia apresentou-se possante, e sobranceira ás preoccupações herdadas. E caminhando sobre as ruinas dos edificios do passado, que cahem sob os golpes do seu alvião, lançou os alicerces do monumento do futuro. Verdade que infelizmente embriagada pelas victorias muita vez desconhece e insulta Aquelle que dá força ao seu braço. Deos hade ter cerrado os ouvidos ás blasphemias dos ebrios pelas ideias; porque elles são os artifices da sua grande obra—a regeneração dos opprimidos.

Essa revolução moral que abala, magnetizando as multidões, certamente que será resentida pela cadeia—tão necessitada d'ella. E assim foi.

As leis de sangue, que região quasi toda a Europa, começarão então a ser abaladas pelos Delictos e Penas de Beccaria e Commentarios ás leis Inglezas de Blakstone; (1) e essa discussão penal muito mais notavel se tornou na livre Inglaterra, onde projectos de revogação de certas leis barbaras se apresentarão na caza dos communs, e a questão penitenciaria começou a vulgarmente ser tractada, despertado o vulgo por um *Pamphleto* apresentado por Denne sôbre as cadeias, que passa pelo primeiro que desenvolidamente discutio na Inglaterra o systema de separação cellular. (1)

Em alguns logares as ideias de reforma peniteneiaria fôrão até a practica. Em

---

(1) Clay—Memoirs.

Roma instituiu-se a celebre Prisão—hospital—moral de S. Miguel, que tinha por mote—Parum est coercere pœnas improbos, nisi probos efficias disciplina— Em Gand formou-se a—Maison de Force—sob os principios do trabalho em commum. Na Suissa começou a pratica da cellula solitaria, mas tão somente para castigo disciplinar do estabelecimento penal, que ja era conceituado.

Erão, porem, exemplos destacados precursores da cruzada, que havião de levantar os sustentadores dos direitos do homem, ainda decahido pelo crime, e da grande verdade do evangelho. Como outr'ora de pobres pescadores sahirão os depositarios e propagadores da mais sancta das religiões, a religião social, si assim me posso exprimir, devia de ter por apóstolos os filhos do vulgo. Diderot o filho do cutileiro, Voltaire de um notario, estendem os seus estudos philosophicos até analysar e amplificar as doutrinas de Beccaria. O primeiro dos verdadeiros apóstolos da reforma penitenciaria no seculo dezoito, não sendo elles, é um que como elles sahio dos populares: é Howard, é o filho do especieiro de Walting-Street elevado ao cargo de High—Sheriff de Bedford, é ainda aquelle em favor do qual as proprias virtudes e as ideias, que vão grassando, fazem com que se esqueção esses regulamentos, que determinão um *county-magnate* para preencher tal cargo.

O deplorabilissimo estado das cadeias inglezas e as amarguras soffridas durante a sua detenção em uma escura e suja masmorra em Brest, para onde tinha sido levado prisioneiro por corsarios Francezes, excitarão a alma evangelica á cruzada do melhoramento penitenciario.

Diversas e repetidas vezes viajou toda a Europa desde a Suecia até Kerson, desde Portugal até a Russia, e por seus escriptos despertou a attenção indignada da Europa para o estado deshumano e miseravel, em que jazião os infelizes presos. As cadeias francezas erão horriveis. O carcere e as torturas ainda erão usados. Não imperava o despotismo illimitado dos Luizes quatorze e quinze?

Raio de sol da manhã da reforma penitenciaria, Howard se entrega de coração e cabeça á grande obra; elle falla no Parlamento, insta, pede e roga, escreve, viaja, reúne amigos para levarem a cabo o intento de levantarem uma prisão modelo, alcança do Parlamento um *bill*, mandando erigir duas penitenciarias, uma para cada sexo. Obstaculos porem apparecem, ja pela morte de alguns dos membros da commissão encarregada, ja pela discordancia entre os outros sobre a localidade em que devia elevar-se o edificio, e finalmente porque o governo atarefado com a lucta da Independencia americana, com a guerra naval que sustentava contra a França, e atemorizado com os germens revolucionarios, que hião se revelando na população britanica não tinha « tempo nem gosto para experiencia de sciencia social. »

Os esforços, porém, de Howard de todo não se perderão; pois que dois condados (Sussex e Gloucester) levantarão duas penitenciarias sob o principio de separação cellular, que forão as primeiras em que a ideia de reformar o moral do preso materialmente separando-os realisou-se em larga escala.

e taes forão os seus resultados, que a fama da excellencia d'elles atravessou os annos até hoje.

Digno de nota é o echo que as palavras, os escriptos e os esforços do grande philantropo hião achando nas multidões. A sua obra sobre as prizões traduz-se em varias lingoas, *pamphletos* apparecem discutindo a ideia, e alguns homens tornão-se os continuadores de sua missão. A Philosophia da Historia, que quizer procurar a razão do phenomeno, ha de conhecer que Howard era já um filho das ideias que germinavão, e até abrotavão por entre algumas populações. Uma revolução social se preparava, a cadeia havia de senti-la.

## VI.

Mais adiantada na Inglaterra a revolução social, mais adiantada tambem se achava a reforma das prizões, que na França. Foi quando a sua revolução scintillou, ao finalizar o seculo dezoito, que as prizões começarão a merecer mais alguma attenção, A assemblea constituinte, depois o *Conselho dos quinhentos*, e finalmente Napoleão ouvirão o relatorio afflictivo das miserias d'ellas, e propuzerão medidas, que a agitação do tempo não permittio hirem avante; sobrevivendo apenas a Maison de Force, creação de Napoleão. Os governos travados em tão renhida guerra, mais cuidando em fazer soldados, que emendar o vicio, não podião prestar a devida attenção ás prizões; e somente na Inglaterra enquanto o governo se atarefava com a lucta, a causa da reforma penitenciaria não morria, lavrando pelo contrario nos corações dos particulares a esperanza de sua proxima realisação. E se Bentham com o seu Panopticon e Samuell Romilly propunhão reformas penaes e das prizões, não menos popular era a ideia até entre o bello sexo. A roda de Miss Fry reunião-se as *Ladies Prizon Associations* com o fim de cuidarem do bem estar moral e physico dos encarcerados. Associações essas que tanta extensão tomarão, que quasi todas as prizões Inglezas erão protegidas por taes duplamente encantadoras sociedades.

Todos tinhão em mente que os sonhos de Horrard havião de ser realizados; pois que, se envolvido nas neblinas do amanhecer nasce o sol dos tropicos, não impede isso que ao meio dia brilhe elle em todo o seu esplendor.

## VII.

Ideias tão salutaes e generosas como as que no seculo passado se intentarão, e começarão a tomar corpo na Europa, não podião deixar de atravessando o Oceano, muito se enraizarem e desenvolverem-se na terra em que o espirito

humano não encontrava no seu caminho embaraços e contrariedades nos destroços de uma velha sociedade, que ainda moribunda resistia ás innovações.

Francklin, levando seu filho a receber a benção do velho philosopho de Fernelly, era allegoria da gratidão do novo Estado ao seculo que se findava. As suas theorias e esforços de Howard havião de achar echo na segunda patria de Penn.

Ao mesmo tempo que na Europa o philantropo Howard trabalhava, e dedicava-se ao allivio das miserias dos encarcerados, formava-se na Pensilvania a *Society for alliviating the miseries of Public Prisons*, cujo era um dos encargos substituir pela prizão cellula a mutilação, o cadafalso e os açoites, apenas copiadas das barbaras leis da velha Europa. (1)

Acabada a guerra da independencia americana, que suspendera sua util acção, continuarão os seus humanitarios trabalhos, os quaes se bem que intentados com affinco e zelo, forão com tudo longas experiencias sem resultado definitivo. E a ideia que tinha reunido a philantropica sociedade, espalhando-se pelos Estados-Unidos formou outras, cujos ensaios resentirão-se da proverbial extravagancia do povo americano. No estado de Maine (por ex.) cidade de Thomaston, levarão o systema cellula até o ponto de construirem verdadeiras furnas: erão cellulas subterraneas, um pouco mais longas que uma sepultura, de dous pés delargura, para onde se descia por uma escada, e que erão fechadas por alçapão de ferro. A luz e o ar entravão por fendas abertas no tecto, e para que o prezo nada visse fóra de sua cova, ahi penetravão por tubos em zig-zag. Bem se póde prever que fim tiverão aquelles infelizes sujeitos á tal regimen. (1)

Eis por tanto até onde podem chegar os desvarios de alguns reformadores, que por elles estragão, e desaccreditão ideias sãs e proveitosas.

Depois de infelizes experiencias do trabalho em commum, sem separação alguma dos criminosos, varios Estados que as intentarão, reconhecendo a inutilidade e erro de qualquer systema, que não se apoia, na separação real dos individuos, começarão a enxergar a cellula, como o unico meio proficuo em tal cousa conseguir. Era isso em 1816.

Nova-York erigio Auburn, Philadelphia dous annos depois elevava Pittsburgo em Richmond, e ontros estados começarão tambem a ensaiar o systema cellula. A solidão absoluta sem trabalho, sem as consolações do religioso erão a pedra principal de um systema, que levava o rigor ao ponto de não querer que o prezo visse quem lhe dava a exigua refeição, que em algumas cadeias (Richmond) hia até ter somente pão e agoa. Ao lado d'isso as construcções erão defeituosas, paredes delgadas, que permittião se communicarem os prezos, cellulas apertadas, mal arejadas, mal allumiadas, e até não aquecidas no inverno. Então as loucuras, as congelações e mil outras molestias fulminando aquelles que erão submettidos

---

(1) Clay—Memoirs.

á tão rigoroso e defeituoso regimen, e desacreditando-o, fizeram abandonar uma ideia, que perdera a sua indole, e tornara-se deforme ja pela ignorancia, ja pela obstinação dos seus executores em fecharem ouvidos e olhos á razão para só ouvirem as fabulas e lisonjas de sua phantasia.

### VIII.

Reconhecidos os damnos do systema até então practicado não buscarão os americanos na execução d'elle, voragem em que se somem alteradas e desacreditadas as mais virtuosas reformas, as causas do mallogro das esperanças com toda confiança depositadas, na ideia capital da separação cellular. Não porque a isso se oppõe as mais das vezes a vaidade humana, que mais folga de descarregar sua culpa em estafermo, que pela mudez perfilhe os erros alheios, que confessar o proprio engano. Era no anno de 1825. Nova-York dera de mão ao systema de solidão cellular, e acompanhada de muitos dos outros Estados adoptára um outro systema, que, embora ja existisse por algum tempo na Europa, ella amplifica e aperfeioa. É o systema de trabalho silencioso em commum, que torna tambem o nome do logar onde primeiro é exercido na America-Auburn—O prezo a noite dorme em sua cellula, de dia trabalha em officina em commum com seus companheiros, e como se quer estabelecer a maior vigilancia para impossibilitar-se a communicação d'elles entre si, as paredes das officinas são crivadas de pequenos buracos, por onde guardas espião-nos, alem dos que dentro das mesmas sallas fazem o mesmo. Á menor infracção, ao arbitrio do guarda, lá vai o azorrague ainda mais aviltar aquelle, cujo primeiro cuidado seria levantar-lhe o sentimento de propria dignidade. Todo manejo de tal systema repouza sobre uma couza—o medo do castigo—e a incapacidade e prejuizos de tal meio adiante mostraremos. A necessidade reconhecida por todos os partidos de impedir-se a intelligencia dos educandos entre si não consegue a disciplina, e pelo contrario é uma escola aperfeioada, onde se aprende a illudir os preceitos e os homens; é ainda um despertador de sentimentos mais proprios para desenvolverem o odio entre o vicio e os seus perseguidores, que trazerem essa brandura de animo, que fazendo o culpado reconhecer o proprio erro, fal-o caminhar para o arrependimento. Auburn só preenche um fim—o lucro; a cadeia podendo sustentar-se pelo ganho dos encarcerados. É o templo do dollarworship.

Era a cadeia da gente commerciante.

Mais tarde fez-se sentir no Estado de Nova-York a necessidade de uma outra prizão: as 550 cellulas de Auburn já não bastavão, e outra penitenciaria foi erigida em Singising junto as pedreiras de marmore do rio Hudson, que devião ser trabalhadas, como são, pelos prezos. Então. bem como o domador de feras que nos circos faz-se acompanhar pelas pantheras, que cabisbaixas e tre-

mulas obedecem aos acenos da vara magica do domador, assim Elam Lynds guia cem criminosos para construirem elles mesmos, apenas ajudados por alguns artifices livres, a sua nova prizão.

E esse numero de prezos, que ao depois foi elevado a mil, era contido na mais stricta obediencia « sem azilos para recebe-los, sem muralhas para conte-los. » Tocqueville espantado pelo phenomeno attribue a causal unica « á firmeza de character, á energia da vontade de um homem » porém se attendermos que a mais rigorosa e terrivel disciplina ahi existia, se attendermos que os guardas vivião constantemente armados de clavinas e pistollas, se attendermos que, logo que estes meios falharam, rebelliões arrebentaráo logo, facilmente conceberemos que antes ao estado de embrutecimento, aos homens terem-se tornado verdadeiros atomatos pelo terror, deve-se attribuir o facto, que á moralisação conseguida do prezo.

Nem só Elam Lynds punha a reforma moral do prezo em duvida, como tambem as mesmas rebelliões, o facto de um prezo amputar as proprias pernas por não poder mais, desesperado, soffrer o castigo que lhe acarretava o seu instincto de liberdade diversas vezes que intentou fugir, tentativas de assassinato de Lynds e outras apontadas por Clay Crawford e Ducpetiaux deixão ver que ella não existia, e qual o rigor da disciplina.

De outro lado a quakeriana Philadelphia, para quem a reforma moral do preso é mira buscada com o mais louvavel empenho, não se deixando levar pelos exagerados gabos que um estudo superficial dava então á Auburn, pelo fulgor phantastico, com que a novidade a revestira, mandara estudar e discutira em seu parlamento os principios d'aquelle systema, e habilitada com esse estudo e com as lições que lhe tinha dado a infeliz experiencia de Pittsburgo, alevanta Cherry Hill, verdadeiro typo architectonico de penitenciaras embora excessivamente ostentosa seja a sua fabrica, que mais um castello feudal, que uma prisão se parece.

Ahi é conservada a disciplina solitaria de Pittsburgo, porem augmentada do trabalho na cellula.

Entregando-se, porém, a uma philosophia nimiamente secular Philadelphia confiava demasiadamente na solidão, e no trabalho, como meios moralisadores, e pouca attenção prestava a baze de toda a educação penitenciará—a religião. A principio ella abriu as portas a todos quantos quizessem entornar na cellula os conselhos e as consolações religiosas, ao depois nomeou um só capellão, que foi o proprio a dizer a Crawford « que lhe erão precisos apezar de sua dedicacão tres mezes para visitar successivamente todos os presos. » (1) Eis os dous gandes systemas que a Europa ao depois imitou e tem reformado.

---

(1) Ducpetiaux—Systeme penitenciaire vol. 1.

Refeitas de forças as nações europeas depois do batalhar de tantos annos, e cuidadosos do bem publico aquelles governos, que o aguilhão necessario das revoluções tinha tornado sollicitos de seus deveres, e tementes da opinião publica, aquelles emfim a quem dirigia o pensar dos homens sensatos, e não os caprichos de uma vontade absoluta, começarão os ventos do occidente a trazer os rumores dos grandes melhoramentos e philosophicas reformas, por que passava proveitosamente o systema de prisões nos Estados-Unidos. E deslembra-dos por ventura de que a semente da arvore que fructificava na terra uberrima da America da mesma Europa tinha sido levada, elles enviarão notabilidades, que lá fossem estudar o machinismo e segredo dos systemas. Tocqueville e Beaumont e depois Dometz e Blouet pela França; pela Prussia o Dr. Julius e Crawford pela Inglaterra forão os enviados.

Divulgados e conhecidos ao depois d'isso os systemas americanos d'elles se apoderou o espirito discutidor do seculo, e com as relações dos visitantes entre as mãos cada sciencia volveo e revolveo o lado da questão que lhe competia. A Hygiene, a Physiologia, a Psychologia, a Criminalogia, a Estatistica e Architectura, cada uma concorreo com o seu contingente para a edificação do monumento á moralisação.

E se em alguns paizes póde se attribuir essa dedicação no alevantamento de tão excellente cauza a amor das novidades, e porque « no meio das tormentas revolucionarias a opinião publica apodera-se muita vez de uma ideia, a representa por uma palavra sonora », em outros, porém, a reforma penitenciaria era grito intimo e consciencioso de uma philantropia sãa e formada atravez dos tempos pelo conhecimento e pratica dos direitos do homem.

O systema de Cherry Hill foi o geralmente seguido, quer pela revelação que fez Crawford das miserias do systema de Auburn, occultadas pelo véo de uma apparencia enganadora, quer pelos graves defeitos da penitenciaria de Genebra, quer pela repugnancia dos castigos corporaes, que são o « apoio principal d'aquelle systema. » (1)

A Inglaterra construiu Pentonville, e a França Mazas, as quaes, embora hajão muitas outras prisões sob o mesmo systema, são os typos d'elle em cada um dos paizes.

Ao se mostrarem os erros, defeitos e lacunas do systema de solidão, o genio perseverante e cordialmente dedicado dos philantropos inglezes, se alguma vez parecia descoroçoado, era para mais adiante supprir com adequados meios o que necessitava de remedio; e presentemente pode esta grande nação gabar-se

---

(1) Tocqueville—op. cit. paginas 350.

de ter um systema penitenciario que a honra, tornando-se só em tal progresso. O systema Irlandez, que ao depois descreveremos, e desde já dizemos que o adoptamos, é uma gloria do homem e do Christianismo.

Na França, porém, onde Mazas nunca passou de um typo architectonico de prisões, opulento de obras d'arte, porem pobre de caridade e cuidados de corações dedicados, verdadeira exterioridade e officialismo francez, corpo coberto de brocados com alma enlameada, (1) forão o resultado das vigalias de sabios, e esforços de alguns homens revogados pelo decreto apenas do ministro Persigny allegando tão somente pelas condições dispendiosas que traz o systema cellullar e porque « *le gouvernement renonce l'application de ce regime d'emprisonnement pour s'en tenir à celui de la separation par quartiers.* »

O que vale o individuo, o que significa a penalogia christãa, que consideração merecem melhoramentos modestos e sem estrondo para aquelles paizes em que impera o absolutismo militar, ou em que as regalias e formas constitucionaes não passão de pura formalidade?

Ainda antes de realizar-se a reforma penitenciaria na França, já Tocqueville punha em duvida a sua exequibilidade « Na America, dizia elle. o movimento que determinou a reforma das prizões foi essencialmente religioso.

Na França a opinião publica se mostra pouco favoravel a tudo que o zelo do clero protege, e por seu turno o clero experimenta pouca sympathia por tudo que se apresenta sob os auspicios de favor popular. Na falta da religião ficava a Philantropia para reformar criminosos. Entre nós a philantropia é um acto de imaginação, nasce na cabeça, não vae ao coração.—O segundo obstaculo que contém as nossas leis se acha em uma centralisação excessiva.—As capacidades, todas as intelligencias se prendem a um só objecto—a vida da sociedade politica; resulta d'isso que elles gastão sua energia intellectual em discussões uteis ao governo, porem estereis ao bem estar social. » (2)

Estará por ventura Tocqueville descrevendo o estado social de um outro Paiz que, situado em opposto hemispherio, muito caro nos deve ser?

Na Inglaterra, Belgica, Prussia, Suissa e Estados Unidos progride e floresce o systema penitenciario.

Na França decahió, n'Austria, Espanha, Portugal e Brazil está em miseravel estado.

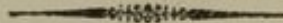
(1) Não exagero—veja-se Ayres de Gouveia e o proprio Pietra Sancta o que dizem.

(2) Tocqueville—op. cit. vol. 1.º pag. 358 e seguintes



Para que garantir o homem decahido? Para que ouvir o clamor christão, que levantão alguns monomaniacos da reforma moral do prezo? Eis o pensar d'aquelles governos para os quaes são lettra morta as constituições.

Será por ventura um erro repetir ainda que a cadeia é a photographia do progresso social, politico e moral de um povo?



The history of the world accordingly, presents us with a succession of crimes and punishments, and at present the series appears to be as far as removed from a termination as at any previous period in the annals of the race.

(COMBÉ & NATURE OF MAN).

## E.

É a penalogia uma sciencia que tem de ser reconstituída a luz das insinuações da Physiologia humana.

Com o progredir dos estudos sociaes, com o clarão das estatisticas, tão importuno aos principios illusorios, tem-se conjunctamente patenteado a incapacidade d'ella em dar resultados uteis ao bem estar da sociedade.

Verdade é que vai ella abandonando as preoccupações que lhe herdarão as epochas passadas, mas reconhece-se o constrangimento com que d'ellas se desapega.

Longe de estudar as causas geraes e individuaes do crime, as disposições organicas inherentes ao pensamento do homem, e formar a sua therapeutica ou prophylaxia em conformidade com os conhecimentos adquiridos por tal estudo tem ella lançado mão, como habitualmente faz o charlatanismo, de um só meio de um só medicamento moral, para curar e prevenir toda casta de molestia moral.

Esse meio é o terror, já applicado para empecer a contaminação dos que testemunhão o crime, já para curar aquelles que, doentes d'elle, podem ter novos accessos. E o peor é que muita vez ao em vez de medica torna-se cirurgica; para que ao aspecto do membro amputado, pelo terrivel da sanguinaria operação cuide cada um da ulcera, que pode trazer-lhe a amputação, como se fosse dado a todos serem medicos de si mesmos!

E é este o seu meio favorito, justamente como o mais facil de tratar-se, embora incerto e fraco de acção. E então ella exaggerada ou apaixonadamente diz com o Conde Joseph de Maistre: *Otez du monde cet agent incomprehensible; (o carrasco) dans l'instant même l'ordre fait place au chaos, les trônes s'abiment et la so-*

*ciété disparaît*, (1) ou então com Baccaria repete, que acompanha sempre ao que pôde ser criminoso a lembrança que a justiça social o espreita, e o hade apanhar e castigar. (2)

É um triste legado este modo de pensar dos tempos em que a observação das leis naturaes, e o estudo do homem, imperfeitos cedião o logar as propensões duras e sanguinarias das epochas passadas.

Hoje já se vae dissipando esse afflictivo modo de ver as cousas, e as fogueiras o ferro candente e as mutilações desaparecerão dos codigos, porem ainda se ouvem os martelos do artifice elevando o cadafalso, ou o estalo dos açoites; assim como ainda se vê a immoral e perversora enxovia.

Quando, porém, liberta dos preconceitos ruins a Penalogia consultar imparcialmente os factos, e a razão cerrando os ouvidos as doutrinas envelhecidas de incompleta sciencia do homem para ouvir as naturalissimas explicações da Psychologia—physiologica hodierna, então ha de ella conhecer quão curto é o alcance, quão incerta é a acção, quão contingente é a efficacia do seu meio favorito.

Os espiritos pensadores compenetrados da grandeza das altas questões sociaes tem sido tocados da anomalia apparente que apresenta, a amplificação que cada vez mais vae tomando o numero de crimes, a despeito de com elles progredirem tambem as condemnações, e o que ainda mais deve admirar, é essas mesmas condemnações guardarem uma relação constante com o numero de accusados, e ter diminuta influencia a natureza mais terrifica d'essa ou d'aquella pena. É um facto demonstrado pelas estatisticas feitas por Quetelet na França e na Inglaterra por varias vezes e pessoas. (3) O crescimento do crime na propria Inglaterra é dos argumentos mais poderosos contra a pena, que só atemoriza. Em nenhum paiz as leis são mais sanguinarias, em nenhum paiz o supplicio extremo era, e é mais frequente a despeito dos favores do jury, mais horrores não podião haver que nas presingangas, nas Cadeias publicas e particulares dos condados no Van Diemen e em nenhum paiz o crime é mais desenvolvido.

Até 1812 a 1815 tanta era a deshumana confiança que havia na efficacia do carrasco, que era a unica doutrina adoptada a defendida por Paley, isto é de *sweeping into the net every crime which under possible circumstance may merit death, and sing lug out a small proportion of each class actually to undergo execution*—e não obstante crescia sempre o crime, por tal fórma que pelo aterrorizador crescimento d'elle nomearão-se commissões para inquerirem as causas, e os remedios de tão afflictivo estado; e reconhecendo a inefficacia do medo, a commissão presidida pelo Coronel Davies ( em 1850 ) opinou que ha-

(1) *Soirtes*—S<sup>t</sup>. Petersburgo vol. 4.<sup>o</sup> pag. 49.

(2) *Cit.* por Clay.

(3) Vide Combe—*Science and Religion* pag. 111 que apresenta-os.

via dous modos de prevenir o crime—ou reformando os prezos, ou afastando do alcance d'elles os máos caracteres (1).

Um criminalologista, que ainda crê na efficacia de tal meio, diz-nos: *La crainte agit de quelque sorte comme contrepoids mecanique aux impulsions criminelles. Mais son effet peut s'affaiblir de jour en jour si la seduction du crime croit en proportion.* (2)

Se sabindo do recinto dos factos e autoridades entrarmos com a razão na controversia, ainda o terror não se pode sustentar incolume dos golpes que lhe descarregamos, por que são elles os da verdade.

E de feito :

Ainda quando todas as tendencias e os motivos que levão o homem a commetter actos reprovados fossem identicos em todos os individuos, ainda quando a acção do medo fosse uniforme em todas as organizações, ainda assim incertos terião sido os resultados. A que movel se dirige o medo? A um só—ao interesse—o de não soffrer um mal, que injuria moral ou physicamente. O que é a satisfação de uma inclinação, de um desejo, de uma paixão desordenada emfim? Outro interesse; logo temos em lucta dous interesses, dos quaes o segundo, já por si poderoso, pôde ser reforçado por uma occasião favoravel tal como a sombra da noite, o ermo, circumstancias propicias a perpetração do crime, e a esperança emfim de impunidade desarreigavel do coração humano, e enrobustecida pelas caricias fallazes da propria paixão. Certamente que o equilibrio romper-se-ha, e o movimento tomando a direcção da força mais poderosa ha de arrazar a fragil e movediça barreira do temor. Nos mesmos casos em que o medo tem a acção é ella transitoria e duvidosa. Crer n'elle é construir uma casa nas margens alagadiças do rio caudaloso; se a tarde mira-se ella na superficie das agoas somnolentas, a noite se a enchente despejar-se desatinada lá irá em destroços aquella mesma que blazonava-se ha pouco em sua negligente segurança.

É porem na occasião em que o analysamos á luz da natureza psychica do homem, que mais manifesta se torna a incapacidade de tal meio.

Um homem reconhecidamente nobre de qualidades moraes, virtuoso, porque aborrece o crime, possa de momento commetter um acto reprovado é cousa concebivel, e por certo já observada. Uma causa momentanea e allucinadora pôde por sua violencia leval-o a commetter aquillo mesmo que alguns instantes antes elle reprovava e aborrecia.

Com estes não devemos demorar-nos; pois que é evidente que nem antes

(1) Clay's Memoirs—pag. 208 e seguintes.

(2) Rossi—Droit penal pag. 420.

nem depois de sua acção teve influencia a pena. O homem de bem só conhece o Codigo de sua consciencia. Onde, porém, sufficientemente nos demoraremos é na classe dos homens mais animalisados, digamos assim, que humanisados. É nessa classe que encontraremos a generalidade dos criminosos: d'esses homens que tem pensamento, sensibilidade e vontade, funcionando em uma infeliz anormalidade, anormalidade nascida, ou de um defeito organico do cerebro congenito com o individuo, ou de não ter sido esse orgão convenientemente polido e desenvolvido por educação moralisadora, e sim aberrado pela intoxicação lenta havida nas pessimas doutrinas e maximas de uma sociedade corruptora e má, ou ainda no imperio absoluto e dilatado de habitos e propensões, que vão assenhoreando-se da vontade do individuo, até que afinal, embora de baixo dos pés conheça o abysmo, a fatal força para ali o impelle dominado.

A primeira hypothese que, demonstrada como está hoje na Physiologia—a instrumentalidade do cerebro no desenvolvimento da intelligencia, e relação intima da organização d'elle com a potencia intellectual fôra já de facil comprehensão, se não houvesse amontoados factos na sciencia, confirmando-a.

Diz um celebre escriptor—*During the last thirty years my attention has been directed to this subject, and I have observed the criminal brain in the prisons of most of the countries of Europe, and of the United-States of North America; and every where the type was the same.*

*Several of the governors of the prisons have become aware of the fact. (1)*

Deve-se admittir, pensa outro, que a Phrenologia semelhante a todas as outras extravagancias, tem alguma porção de verdade em si: porque inquestionavelmente existe bastante realidade em muitas das observações cranioscópicas de Gall. Alguem que observar com algum cuidado as formas e as dimensões de diferentes cabeças, perceberá logo que uma cabeça chata e contrahida muito ordinariamente está sobre os hombros de depravados criminosos.

A segunda hypothese é tambem um facto reconhecido pela sciencia e pelos homens praticos. Em um cerebro que vive em inacção por falta do estimulo da cultura intellectual, e por deleixo em procurar-se desenvolver as qualidades moraes, necessariamente quebra-se o equilibrio entre as justas apreciações das cousas e as propensidades animaes; e assim dominando estas, de certo, que as acções hão de ser conformes á força influente.

A terceira hypothese demonstrão-na os factos e a razão. Aquelle prezo de Sing-sing, que amputou suas proprias pernas, porque vio que não devia fugir, mas não tinha forças para dominar o impulso do instincto da liberdade, é um dos muitos exemplos que diariamente nos offerece o tracto dos homens. É essa molestia moral a que vulgarmente se dá o nome de espiritos fracos, é a d'esses « ver-

---

(1) Combe's Science and Religion—Pag. 134.

dadeiros automatizados pensantes, porque muitos individuos ha cuja vontade jamais tem sido chamada em acção por devido exercicio, e que gradualmente perdem o poder desenvolvê-los, tornando-se meras creaturas do habito e do impulso. » (1) Ora si assim é, se o erro parte sempre de um defeito psychico, mais ou menos superavel, é verdade, pode o temor porventura suppril-o? Pode elle dar tal ou qual aperfeiçoamento ao cerebro mais ou menos defeituoso, despertar as qualidades moraes e a intelligencia, que dormem prezas nos envoltorios de maos habitos e pessimas maximas? Pode elle fortificar uma vontade tocada de atrophia pela inacção? Não de certo, que a acção do medo é uma e unica, e cada um d'esses estados pathologicos necessita de meios diversos e apropriados a si mesmo, que somente uma educação bem dirigida pode fornecer.

Ainda quando o terror fosse meio educador, é evidente que deveria crescer de intensidade na razão directa da anormalidade moral do sujeito, ora é facto que, quando o rigor da pena é buscado como meio de punição, o habito de testemunhal-o enfraquece a sua acção sobre a sensibilidade dos individuos; logo temos o meio diminuindo de efficacia na razão inversa da necessidade d'elle. E alem d'isto « muitos homens tornão-se criminosos por imprudencia natural e predominancia de audacia: nelles o perigo opera como um desafio, estimulando-os a provocar os castigos ameaçadores. » (2) Eis o proprio meio preventivo originando aquillo mesmo, que quer impedir!

Por tanto se o terror, extreme de outros meios, é essencialmente inefficaz em prevenir crimes, em fazer renascer a moralidade em um individuo, é conclusão legitima de tal premissa que muito diversamente do que tem pensado a generalidade dos penalogistas deve ser considerada a cadeia.

O crime só previne a moralisação das massas por educação conveniente. A cadeia só é efficazmente preventiva no tanto que corrigindo o culpado, obsta a reincidencia, e entrega ao juizo e culto das multidões a belleza moral do homem, que diz na praça publica: *eu era cego, seguia o crime, porque phantasiava-lhe bellezas, hoje que o enxergo abomino-o, porque conheço-lhe a asquerosidade* ou então porque ella tornada em hospicio de monomaniacos prejudiciaes ao desenvolvimento social, impede mecanicamente o mal dos actos dictados por perigosa e incuravel insania.

Para alcançar-se porem esses resultados necessario é que distinga-se na cadeia dous fins, a que dá ella complementø, e que tem sido geralmente confundidos.

O primeiro é a punição propriamente do criminoso mais ou menos livre; por que se em muitos casos tão rudimentar existe o poder do livre arbitrio pelo equi-

(1) Larpen'er—Humann Physiology.

(2) Combe—Nature of man Pag. 253.

librio, ou dominio em que o tem o imperio de propensões congenitas, ou adquiridas, tornando quasi injusta qualquer pena pela irresponsabilidade moral do agente, em outros existe elle capaz de arcar com as instigações das paixões, e é por tanto castigavel.

É puramente a satisfação de uma lei eterna. E então a prisão é o instrumento da justiça social, cuja origem não nos compete presentemente discutir, e cuja pena deve estar na rasão directa da responsabilidade moral do individuo.

A differença de criminalidade dos perpetradores de actos reprovados e identicos em sua revelação material é reconhecida até pelo direito Ecclesiastico. Os grandes d'este mundo, diz o concilio do undecimo seculo, devem soffrer penitencias mais fortes que os pobres; porque não ha igualdade entre os robustos e os fracos, ambos não podem supportar cargos iguaes; é como si se mettera na mesma linha o doente e o são. (1)

O segundo fim é a educação moralisadora do condemnado, é o complemento necessario do primeiro, é um dever inescusavel da sociedade. Não porque aprecie egoisticamente, como fazem alguns penalogistas, a moralisação do prezo como meio de «garantir o futuro» (2) sim, porque despresando-a, longe de ser isso uma «negligencia reprehensivel» (3) commettia a sociedade christãa um crime, pois que postergava os preceitos da religião sobre os culpados claramente demonstrados no direito ecclesiastico, commettia uma injustiça clamorosa para com o mesmo condemnado, e lançava mão de meios, que não achavão na efficacia preventiva a desculpa de sua crueldade.

É o que vamos demonstrar.

---

(1) Laurent—Etudes vol. 7 pag. 459.

(2) Chauveau—Theorie du Cod. pag. 49.

(3) Rossi—Droit Penal. Pag. 421

La . . . . la justice civile a son organe et son  
symbole dans le bourreau. Tel n'est pas le senti-  
ment de l'Eglise; elle punit non pour infliger un  
mal, mais par charité pour celui qui a fait le mal.  
(LAURENT—LA FEODALITÉ ET L'ÉGLISE. PAG. 156.)

### III.

A íntima correlação que ha entre as doutrinas da Penitenciaria dos philantropos modernos, e as theorias penas do direito Ecclesiastico, certamente surprehendera a quem n'isso attentasse, se ja não fora couza de esperar pela congruencia que qualquer ideia benefica á humanidade sempre hade ligar-se com o evangelho, e as doutrinas dos Pádras da primitiva Igreja. (1)

Acima de tudo colloca a Igreja a regeneração e a salvação do criminoso. Ora é Gregorio Magno estabelecendo os preceitos, que devem dirigir os ecclesiasticos no castigo do culpado. « A caridade, e não o furor os anime; se castigão os criminosos é porque os amão, as penas temporaes são para substituir os fogos do inferno. »

Um concilio de Toledo estabelece que « o fim da pena é corrigir; para corrigir é preciso usar antes de benevolencia que de severidade, antes de exhortações que de ameaças, antes de caridade que de auctoridade. »

Buscar a pena como occasião de educar eis o grande preceito da doutrina ecclesiastica. A possibilidade de alcançar-se a regeneração de um peccador, e o dever de empenhadamente trabalhar-se para conseguil-a a bem dos nossos desgraçados irmãos, são os preceitos estabelecidos por todas as lettras do evangelho.

Como pois uma sociedade, que se orgulha de ser christãa, esquece-se de praticar tão sanctas theorias? A uma só causa attribuo, e é que quando no seculo duodecimo os legistas do occidente forão a Bolonha buscar no direito romano armas

---

(1) Toda base d'este periodo sobre o direito ecclesiastico é tirada da rica obra do erudito e profundo Sr. Laurent—La Feodalité et l'Eglise—Liv. 2.\*



com que esmagassem a feodalidade, de lá trouxerão as almas contagiadas da ruim penalogia pagãa.

Se, porem, impellida por uma philosophia bastarda a justiça social, fechar os ouvidos ao evangelho, reflectindo, hade perceber a monstruosidade sua egoista justiça.

Ainda encarado socialmente merece o criminoso os maiores cuidados da sociedade. Se a sociedade foi dada ao homem como « meio de soccorro, como meio de desenvolvimento, » claro é, que entre ella e o individuo ha deveres mutuos a cumprir.

E se criminoso é aquelle que colloca o obstaculo do crime na estrada do desenvolvimento social, tambem o é ella, quando não allunha com a luz da instrucção, aos que, cegos do espirito, não podem convenientemente encherger no horisonte a estrella, que os chama ao alto destino do homem. E sóbe seu crime de ponto, si attendermos que póde a ignorancia cegar ao individuo, porem jamais ao Estado como um todo. É deleixo criminoso o seu descuido em instruir as multidões de seus deveres. É desprezo do alto fim para que foi creado por Deos.

E, por tanto, póde se dizer que o proprio crime é uma pena imposta por Deos á sociedade.

É ainda a confirmação da inexoravel lei das causas e effeitos.

Da anemia prolongada nasce a hypertrophia do coração, da anemia moral nasce a *hypertrophia das más propensões*—o crime!

O cerebro comprimido pela maligna e ferrea mão da ignorancia boja pelos espaços que lhe deixão os dedos, que o esmagão, estes espaços são os moldes dos mãos instinctos. A herança toma a obra de Deos aleijada pelos homens e o lega ao futuro. Eis a genesis dos grandes criminosos.

É geral o clamor contra a sociedade que deixa revolverem no embrutecimento as ultimas camadas sociaes, os viveiros dos crimes; e isso se dá naquelles mesmos paizes onde mais cuidados merece dos governos o bem estar publico.

É o que reconhecem homens eminentes de todo o mundo intelligente.

E que força os governos tirarião da mola moral, se elles soubessem dirigir, ou quizessem animar a sua acção! (1) *The dangerous classes in England, no less than in France consist of those whorn vice or poverty or ignorance generally all three have placed in a state of warfare with social order. Society has done nothing for them, and they are soured and brutalised.* (2)

Por tanto, si muitos dos criminosos, senão a sua totalidade, são actualmente victimas da propria sociedade, não lhes deve ella uma retribuição, quando in-

(1) Regler—Les Classes Dangereuses—Pag. 269 vol. 1.

(2) Phytosophy of Ragged Schuls—Pag. 23.

felicita-os o crime? E que outra retribuição pôde dar-lhes ella que, tornando-os dignos do alto grão a que é o homem chamado na escala da creação?

E alem d'isso ao injusto pune mais a modesta representaçãe da injustiça que a dor da carne causticada do estylete candente da vingança. A vingança gera vingança.

### III.

Quando, urgidos pelas razões convincentes e invenciveis da justiça, os homens do terror acceitão a these da necessidade e dever da correcção moral do prezo, negando comtudo a sua possibilidade practica, então apontão o terror como meio suplementar, acceitavel na falta de outro.

Puro sophisma!

Onde estão os factos e as razões capazes de derribar as pretensões dos moralizadores?

Tem a questão sido convenientemente experimentada, e dado o seu ultimo desenganò?

Já desenhamos o que tem sido as cadeias até hoje. Todas, ou eivadas, de relaxação no cumprimento dos preceitos essenciaes, ou faltas absolutamente d'elles, ou sendo desenganos praticos de systemas inconvenientes.

Servirão por ventura de prova os argumentos tirados da defeituosa Masas, e até das proprias prizões inglezas, que não obstante serem presentemente as melhores das que existem, ainda tem grandes lacunas?

A sciencia da regeneração do homem é uma sciencia de applicação. A Physiologia humana tão somente pode ministrar ao medico moral principios proficuos, que o guiem no emprego dos medicamentos apropriados. Ora, era isso justamente ignorado até muito pouco tempo; os systemas penitenciaris se apoiavão sobre um meio absoluto, e o applicavão indiscriminadamente a todos os individuos, sem pezarem a natureza da molestia moral, e a acção que o meio querido teria sobre esse ou aquelle individuo.

Que admiração, pois poderá haver ao sabermos, ao informármõ-nos das decepções soffridas?

Mas, ainda assim, sempre que homens dedicados e bastante intelligentes para suppirem as lacunas dos systemas, se entregarão ao sancto trabalho da salvação de desgraçados, não se fazião esperar os bons resultados. Os Clay em Preston Gaol, e os Barrett e Smith na America (1) conseguirão curas admiraveis,

---

(1) Clay—Memoirs—323.

e os exemplos de Horsham e Gloucester no seculo passado são exuberantemente consoladores.

O poder da educação apoião-no até as simples leis da materia organizada. Por isso que já se vae conhecendo, que diversos são os estados pathologicos do moral, e que particularmente hão do ser estudadas as individualidades, é que cumpre buscar no desenvolvimento pela educação de certas faculdades a força que neutralise os effeitos do predominio malefico de outras; e pois, manter em uma prisão uma invariavel usança na disciplina, é pura sandice, por quanto convém que sejam cuidadosamente estudados o character e as circumstancias de cada doente moral, e o tractamento regulado pelo diagnostico, (1) pois só assim temos fé que não mais será taxada de utopia a possibilidade da regeneração moral do criminoso, que ainda não tem tocado ás raias do idiota, ou do monomaniaco incuravel.

Temos fé ainda porque o Christo disse:

*Non egent, qui sani sunt, medico, sed qui mali habent.*

*Non veni vaccare justos, sed peccatores ad pœnitentiam.*

(S. MATHEOS—CAP. 5.)

Se porem falliarem alguma vez meios reconhecidamente efficazes e intelligentemente dirigidos, ainda assim é sustentabilissima a opinião da cadeia reformadora, pois estes individuos para os quaes foi inutil tal tratamento, mais proprios serião para habitar algum azylo de lunaticos, que a penitenciaria; por que—*Gross and habitual evildoers stand in the cathegory of the idiotic or insane. They are the victims of an imperfectly constituted an ill—balanced, or an over excited organism, placed in circumstances which appeal to its vicious proclivities; and they stand in need of guidance or humane restraint from the better constituted members of society, vather of vindictive punishment.* (2)

#### IV.

Não somente incompletos erão os conhecimentos das alterações que apresentava a natureza psychica do homem, no criminoso, como tambem mais ou menos exclusivos e intolerantes erão os systemas formados até certo tempo.

Homens se apoderando de uma ideia, revestião-na de galas e propriedades

(1) Clay—Memoiry.

(2) Science and Religion.

puramente imaginarias, ligavão effeitos de diversas causas a uma só, e assim, alterando a realidade das cousas, preparavão, sem por ventura o saberem, a queda dos proprios systemas pela revelação dos erros que continhão, e que a inexoravel practica a toda luz mostrava ao depois. Uns só cuidavão em infundir principios moraes, outros bons habitos, outros enfim propunhão-se por educação conveniente a fortificar a vontade fraca dos criminosos; e até nos proprios meios de que lançavão mão o mesmo exclusivismo e intolerancia se encontravão; tal cria no trabalho, tal na cultura intellectual, tal na solidão, tal outro enfim na emulação.

Na louvavel esperança porém, e empenho de conseguirem seus humanitarios e santos fins, os homens pensadores vão achando no ciume mesmo dos systemas as causas de mallograrem-se na practica theorias aparentemente as mais sãs e esperançosas; e abandonando uma philosophia, por assim dizer de poetas, elles profundamente estudando a natureza e as causas do crime, os commemorativos e a physiologia do criminoso, a acção de cada um dos meios moralisadores sobre o homem, reconhecem que até agora cada systema tem apenas encarado um lado da questão, e proposto meios limitados, e que pelo contrario é da sciencia de todos estes lados e do concurso dos meios que exclusivamente tem sido propostos, que deve formar-se o verdadeiro e proveitoso systema.

O systema penitenciario Inglez e o optimo systema irlandez são provas de ja se ir realisando este justo modo de pensar. Instruir o homem dos seus deveres, mostrar-lhe a fealdade do crime, dar-lhe meios de honestamente viver; não é educação completa para toda natureza de criminosos; necessario é dar-lhe tambem habito e poder de practicar os bons principios bebidos, educando-lhe a vontade, e habituando-a a cumprir preceitos. São duas educações feitas em periodos differentes, porem sendo uma complemento da outra.

Instruir e provar, theoria e practica, eis qual deve ser a marcha, o methodo natural, que cumpre seguir a penitenciaria para desempenho de sua missão.

A regeneração moral é o producto d'esses factores, faltando um, hade ser elle necessariamente alterado.

Entremos na analyse dos meios moralisadores do primeiro periodo da educação do criminoso: seja primeiramente o trabalho.

Se o trabalho material é capaz de per si só estimular a intelligencia e os sentimentos moraes, é elle effcaz; se porem não pode isso produzir torna-se indigno dos altos foros, que derão-lhe alguns systematisadores. Quando não guiado por verdadeiros principios o homem de trabalho não passa de uma força mais intelligente apenas que o vapor, ou o boi, porem mais perigosa, porque a dirige más propensões. Muitos criminosos são homens de aturado trabalho physico. Que impecilio põe o arado, salpicado de suor de quem o está manejando, á essa intelligencia que ao mesmo tempo que dirige, ruma estender aleivosamente o sulco á custa do terreno do vizinho?

É um facto physiologico, que aquillo que desenvolve o musculo, atrophia a in-

telligencia, ora pela hypothese do criminoso, devemos suppol-o homem ignorante e embrutecido, logo o trabalho neste caso iria desenvolver aquillo mesmo, que queriamos destruir.

A belleza moral do trabalho não é propriedade absoluta a intrinseca d'elle. Revestem-n'o d'ella os principios moraes; é um acto intellectual anterior ao mesmo trabalho.

Preferir o pão negro da miseria trabalhadora ao alvo e molle do vicio não é instrucção dada pelo mesmo trabalho; é acto de motivo moral que dirige o individuo, que tal pratica, e o trabalho tanto se presta ao lenhador que empunha o machado, como ao que súa sobre a prensa do moedeiro falso. Logo necessario é uma instrucção antes, ou conjunctamente com o trabalho.

Será a leitura pura e simples da Biblia?

Para destruir essa doutrina basta citar os resultados de Reading Gaol. Foi tambem um systema posto em practica com toda perfeição e cuidado naquella prizão ingleza.

Queria-se que o prezo em sua cellula decifrasse por si mesmo o que lia na Biblia, e isso ia até o ponto de prohibirem-se annotações a despeito dos rogos do capellão. E a Read Reading Goal, como a chamavão os epigrammatistas, desapareceu na escuridão de sua propria incapacidade.

Será a solidão? Que esse meio exalta a intelligencia, gera o reconhecimento da má acção, traz o arrependimento e desejo de não recahir no crime, é um facto todo individual; a acção da cellula solitaria não é a mesma sôbre todos os individuos, a uns exalta a intelligencia até o delirio, a outros deprime até o idiotismo, e a imbecilidade. E pela incapacidade da materia em accommodar-se intelligentemente ás necessidades a solidão absoluta falha e sacrifica a missão da cellula. Raras são as organisações que em uma prisão podem do facto de uma sensação formar uma ideia. Muitas ha alli em que a intelligencia e sensibilidade moral dormem profundamente soporisadas. Certamente que para essas a solidão, que em outros casos aguçou a intelligencia, electrizou um volcão de imaginação, e amolleceu uma sensibilidade endurecida, ha de trazer (e a experiencia o tem demonstrado) a asthenia da sensibilidade e da intelligencia. A solidão absoluta é prejudicial, porque offende até a propria natureza sociavel do homem. Os factos o demonstrão.

Ainda quando a sua acção fosse a mesma, benefica physica e moralmente sobre todas as organisações, gerado o arrependimento, teria ella por ventura o poder de destruir o desespero, trazer após o arrependimento a esperanza e a consolação? Não de certo; que nesse caso o unico agente capaz de produzi-la seria o echo repetidas vezes ouvido da palavra do Christo!

No emtanto trabalho, instrucção, leitura, solidão tem grande utilidade, como instrumentos para a obra da moralisação presente do criminoso, e de soccorro futuro do ex-condemnado quando dirigidas por um homem. Esse homem é a base da fórmula que cura as molestias moraes, é um ser cuja palavra sabe vi-

brar as cordas inteiras, afinar as dissonantes, e emendar as estaladas da lyra d'alma; quando ruge o bulcão do desespero, elle não aponta ao naufrago o phanal elevado na torre de argamassa pelas mãos do homem, o seu dedo elevado indica a estrella da esperança que luz no Ceo; ao que chora pelas injustiças elle consola com os textos do livro divino; ao que se endurece pelo vicio elle amollece dando a saborear o balsamo dos arrependidos; o segredo miraculoso só elle o tem, porque elle é o ministro de Deos, elle é o Padre.

Tudo isso consegue elle se compenetrar-se de sua missão na penitenciaria. Nenhuma outra é mais ardua, e por isso mais elevada. Se porem trocar a soutaina pela veste do publicano, si se julgar apenas um assalariado, se resumir o seu dever a entrar alguma vez na cellula, a dizer a missa, ou ler a Biblia, ou declamar a predica insulsa e inutil, porque não vem do coração, ou a exercer os demais sacramentos, porque lh'o ordenão os regulamentos, e se não os cumprir perderá o sallario, neste caso então perde elle a virtude divina e desapparece sua utilidade.

Não pode fazer-se ouvir o verbo de Christo onde retine o tenido do ouro.

## V.

Para que germine, cresça e floresça a semente semeiada pelo lavrador solícito, necessario é que os pés e focinhos de animaes damninhos não desentrem-n'a e o Suão mirrador dos desertos não esterilise o terreno.

Para fructificar a semente da moralidade espalhada pelo Padre no coração inculto, ou mais ou menos esterilizado do vicioso, necessario é que divisões impidão o contacto mutuo d'elles; porque as maximas, os actos e a vaidade, que na enxovia tem o preso de ser o provector da immoralidade ( cousa reconhecida por todos os homens practicos) revolverião esterilizando então completamente o terreno, que começara a ser lavrado pelos esforços da virtude.

Essa separação, reconhecida indispensavel por todos os systemas, quiz effectuar Auburn pelo *septum* moral do silencio; alcança-a e unicamente consegue a cellula. Em quanto o primeiro systema jámais pode obtel-a completa e infallivel, e engendrava pelos meios necessarios para conseguir a sua apparente separação damnos que não tem a cellula, esta, além de cabalmente alcançar tal fim, possue qualidades demasiadamente adjuvantes da efficacia do aconselhar christão.

Separação pela cellula—eis a conclusão da pratica de todos os homens versados em tal genero de administração, dos capellães e d'aquella salutar philosophia, que, procurando a verdadeira causa dos effeitos, não se deixa levar por criticas superficiaes, ignorantes, systematicas ou caprichosas.

Agora mesmo a commissão nomeada na Inglaterra pela camara dos Lords para

examinar as prisões inglezas disse: *The committee entertain a very decided opinion on this head, and having reference to the course of legislation now extending over many years, and the agreement in opinion and practice of the highest authorities, they consider, that the system generally known as the separate system must now be accepted as a foundation of prison discipline, and that its rigid maintenance is a vit al principle to the effiencie of county and borough gaols.*

Nos relatorios annuaes das prisões inglezas, que tenho a vista. não cessão os administradores e capellães de gabar a cellula—*The value of separate prisons as a mean of reformation can scarcely be over estimated.* (1)

E na verdade, se á algumas organisações muito particulares pelo estado seu valetudinario não pode ser applicada a cellula, para a maioria o systema cellular tem propriedades de utilidade incontestavel, e é superior a qualquer outro em augmentar os effeitos, e tornar desejados os meios essencialmente moralisadores.

A intelligencia em alguns exalta-se espontaneamente, em outros, nos possuidores de um cerebro moroso e rude, a instrucção facilmente desenvolve-a, e as faculdades affectivas principalmente se exagerão. (2)

APiciola de Saintine não é uma pura e irrealisavel ficção. Os ouvidos do encellado tornão-se avidos de uma voz humana, o coração cobiçoso de uma palavra de consolação, e de um homem que receba o cabedal de affectos que lhe enche o peito. Até cousas commummente indifferentes são profundamente queridas. Uma borboleta que se assente na parede, um grilo que estridente chie no canto da cellula, tornão-se objectos de alta estima e cuidado. Em Philadelphia dizia um prezo a Tocqueville—eu os quero; porque os julgo meus companheiros.

Querida, por tanto, e dezejada ardentemente a presença do homem, altamente apreciada sua palavra, certamente que attendida e amada ha de ser sua doutrina, e principalmente quando ella for de natureza de occupar o vacuo immenso que ha no coração do afflicto. Quando o bem vindo da cellula se retira, o echo de sua voz e conselhos não se some com elle, fica murmurejando na solidão, re-soando naquelle espirito despertado pela excitação da instrucção do lethargo, em que o trazia a vida material e cega do vicio.

A necessidade de um visitante moralisador na cellula é manifesta.

Se a intelligencia for capaz de por si mesma revolver-se sobre si, reflectir, formar das noções das sensações outras tantas ideias, ella já as recebe formadas. Essas ideias recebidas promptas por assim dizer, e esse cerebro chamado á devida acção sem distrações enriquecem o espirito, dão-lhe extensão que até então não tinha, e novas ideias vão nascendo.

Si por tanto é couza conhecida a proficuidade da cellula para formar no prezo

(1) Chaplain's Report of Post laud Prison.

(2) V. Tocqueville—Ducpetiaux—Clay 88.

certa predisposição e favoravel ao acolhimento de sãs doutrinas, em amolleeer, por assim dizer, o material que tem de ser laborado pelo cinzel da educação a ninguem outrem que o padre julgo mais capaz de manejar-o. Revestido ja d'essa sympathia e bem querer com que o prezo envolve a quem quer que o procure em sua solidão, o padre tem tambem a veneração que lhe grangêa o character de seu proprio ministerio. Ao entrar na cellula não se apresenta elle como o emissario de poderes terrenos, não é directamente o advogado dos interesses sociaes, não é um instrumento de punição, sublime é o seu mandato: é todo de benevolencia e pura caridade, falla em nome de um Ser Supremo, que castiga se compadecendo, que se congraça com o offensor de seus preceitos, quando lhe vem o arrependimento. Ora, assim duplamente apreciavel pode o padre só na cellula efficazmente desempenhar as funcções de moralizador. As suas consolações extirpão o desespero tão malefico physica e moralmente falando. Alem de tudo d'entre os homens é eile o unico que mais entranhadamente pôde penetrar no foro intimo dos individuos, e por esse meio completar o estudo individual de cada prezo, perceber os pontos esterilizados e os ainda férteis, e applicar-lhes a cultura conveniente; porque tem á sua disposição os meios religiosos e sociaes, e assim é apto a desenvolver a faculdade, que neutralize o effeito malefico da hypersthenia de outra, porque—o crime é o abuso de umas faculdaes sobre outras (1)

Não se limitão, porém, na cellula as funcções do padre: se ali são proficuas e necessarias, o culto externo é um poderosissimo adjuvante. A conversação na cellula é a palavra do philosopho christão revestida da auctoridade da religião indo direito á razão, o culto externo ajuda, porque vai a sensibilidade, levanta a imaginação, e auctorisa a razão: E por tanto a sua utilidade nasce da sua propria acção, cuja influencia benefica é poderosa sobre esses espiritos, que ordinariamente habitão uma penitenciaria.

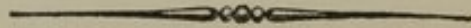
Nada mais apropriado para excitar as sensações ineffavelmente agradaveis, e de natureza de abrandar animos, que as cerimoniaes religiosas. Todas as religiões tem reconhecido isso, e buscado muita vez n'ellas o supprimento de sua incompleta e errada philosophia. A musica sagrada principalmente actua maravilhosamente, e tem notabilissima efficacia sobre os animos rudes. Aos Jesuitas precedião coros cantando hymnos sagrados quando penetravão nas tabas de nossos indios bravios, e o capellão de Preston, homem eminente e respeitavel diz-nos:— Os bons effeitos da musica sagrada sobre os prezos erão tão notaveis que forão introduzidos os canticos e a Psalmodia em maior numero que em muitas Igrejas. (2)

(1) Combé's Nature of Man—Pag. 251.

(2) Clay's Memoirs—Pag. 294.



Os officios reconhecidos assim necessarios são celebrados atẽ na propria Mazas nos corredores; e o prezo da entre-aberta porta da cellula expiava-os. A indecencia e a inutilidade, de que são por essa forma revestidas as ceremonias religiosas, não necessitão de commentarios: é uma verdade demonstrada pela propria natureza, e pelo fim do culto externo. Na generalidade, porém, as cadeias inglezas tem sua capella, e a de Bristol cujo plano pode-se ver no relatorio da commissão, já por mim citado, é um primor de architectura penitenciaria. Ahi o prezo podetudo ver, que se deseja que elle veja, sem se communicar com os seus companheiros, nem os ver.



Le problème de l'éducation c'est la balance des forces physiques et des facultés intellectuelles.  
(LEVY—HYGIENE vol. 2.<sup>o</sup> Pag. 806).

## VI.

Determinada e intencionadamente nos demoramos n'essas considerações sobre a educação moral do prezo; pois que tão intimamente ligão-se a hygiene d'alma e a do corpo, que buscar estabelecer preceitos para uma sem attender a outra é levantar edificio incompleto e de facil desabar.

Acceitamos o systema de separação cellular dos criminosos como o maior adjuvante no empenho de regenerar o homem decahido de sua nobre graduação; para effectuar porem essa funcção necessario é que a cellula não destrua pela base por influencias prejudiciaes a saúde, os grandes esforços dos corações evangelicos.

Apezar d'essa intima relação não tem comtudo, como já vimos, havido equilibrio entre as duas hygies; e por isso mesmo que mais facil é elevar edificio de alvenaria e obras de pura mechanica, mais avantajado, senão já perfeitamente resolvido se acha esse lado da questão penitenciaria, que o de levantar a fabrica de caritativos cuidados e da moralisação do prezo.

Em attenção as vantagens que apresenta relativamente á vigilancia, á administração e economia do estabelecimento, é geralmènte adoptado o systema irradiado, ou de raios ou azes partindo de um edificio central, onde morão directores e empregados das repartições, e tudo que diz respeito á administração do estabelecimento. Os azes são corredores, tendo de um e outro lado duas ou trez ordens de cellulas, cujas portas abrem para o corredor central, dando as janellas dos andares superiores e outras partes do inferior para os espaços intermediarios aos azes, os quaes são divididos em pateos triangulares completamente separados uns dos outros, em parte cobertos por um tecto, e que convergem para um observatorio central, d'onde um guarda póde espreitar as acções dos prezos, que ahi por tempo e occasião determinada espairecem, não os

impedindo o máo tempo, pois que, como ja vimos, são em parte abrigados os pateos de recreio.

A cellula, cujo tamanho é quasi o mesmo nas prizões de Mazas e Pentouville. (1) tem o leito, uma pequena meza, tamborete, bico de gaz, torneira d'agoa, bacia de rosto e uma banca, que presa a um tubo conductor leva as materias feccas a depositos, que existem em subterraneos hermeticamente fechados, que se estendem por baixo dos azes.

Pois que um logar onde um homem inspira e expira pode ser comparado a uma banheira occupada por pessoa, que é obrigada a defecar e a urinar nessa mesma agoa de que elle tem de beber; particulares cuidados tem merecido a ventilação e desinfecção das prizões, e d'ahi originarão-se dous systemas de ventilação (de pulsão e aspiração) sobre cuja preferencia a sciencia não decidio ainda. E como o de aspiração, inventado pelo Engenheiro Grouvelle, é o adoptado em Mazas, tomemos de Tardieu a sua descripção—Debaixo dos seis corredores, que formão os grandes azes do estabelecimento existem grandes subterraneos hermeticamente fechados abrindo para um *chemin de ronde* por uma porta duplamente forrada de pelles de carneiro, e cujas duas bandeiras são separadas por um *tambour*, onde faz-se o despejo. Neste corredor subterraneo são arrumados barris em numero igual ao das cellulas. A cada barril corresponde um cano, ao qual é adaptado um tubo em angulo, pelo qual o cano e a cellula se communicão com o subterraneo, o qual por sua vez communica com uma grande chaminé central, onde o fogo é constantemente entretido, de maneira a chamar todo ar dos subterraneos e das cellulas. As cellulas tomão o ar puro dos corredores por aberturas feitas junto aos tubos de aquecimento.

Com esses meios de ventilação constante tem se julgado sufficiente 28, 30 ou 35 metros cubicos de ar para evitar a contaminação do ar respiravel. Porem, se graças ao nosso clima, e a uma vigilancia esmerada que impossibilite a communicação dos prezos, julgar o nosso governo que pode substituir por economia a ventilação artificial pela da janella, necessario é que esta *cubagem* do ar seja augmentada; pois que, determinadas como são oito horas de dormir, e durante esse tempo devendo estar fechadas as janellas para que as exhalacões cutaneas e pulmonares não alterem o ar, necessario é que haja uma quantidade de ar, que suppra a falta de renovação d'elle. Ora pelos caleulos de Boudin, sendo necessario durante esse mesmo espaço de tempo uma ventilação de 27 metros cubicos para um espaço de vinte metros cubicos, temos assim a somma de 40, o que está conforme a quantidade, que pelas experiencias de Pecelet e outros, Levy determina para os quartos de dormir em que não ha ventilação regular, e isso quando a profissão que o prezo exercer na cellula não necessite de utensis, que diminuão notavelmente

---

(1) Na primeira a cellula tem 4 metros ( ou 18 palmos ) de comprimento; 2,25.<sup>m</sup> ( ou 9 p. e 7 polegadas ) de largura, e 3 ( ou treze e meio de altura. ) Na 2.<sup>a</sup> tem treze pés ( ou 19 1/2 palmos ) de comprimento, 7 de largura, ( ou 10 1/2 palmos ) e 9 ( ou 13 1/2 palmos ) de altura.

o espaço. Ainda bem ventilada a cellula não ha nella « esse banho de ar vivificante » de que falla Hufeland, (1) forçoso é que o encarcerado respire o ar livre, e estimulado seja o seu organismo pela acção tonificante da insolação por tempo e occasião, que só o medico pode determinar, medindo as necessidades do individuo, e d'ahi a grande utilidade dos pateos de recreio. Toda encarceração tem uma acção prejudicial sobre a digestão, que torna-se indolente, diminuindo o apetite, e por consequencia podendo trazer alterações graves; obvia-a na maior extensão possível dentro dos limites de tal estabelecimento deve ser todo cuidado do medico da prizão.

A comida abundante, sã e de facil digestão, variavel com o estado e natureza individual, merecem particular cuidado, assim como os banhos, os quaes acção o corpo, attenuando o mephitismo das exalações cutaneas, e alem d'isto conforme a sua qualidade produzem elles effeitos graves e beneficos. Os banhos frios, se a saude os permittir, devem ser usados; fortificação a pelle, dão agilidade e força aos musculos, activão e facilitão as digestões, trazem certo sentimento de bem estar e de força, tornão o organismo menos impressionavel ás variações atmosphericas, e afião a intelligencia e alegrão o espirito. Em summa accio, ar puro, alimentação e sobre tudo exercicio devem ser cuidadosamente realisados. A ultima condição preenche-a na prizão o trabalho; não é elle só um meio da Hygiene moral, o seu uso é indispensavel na prizão cellular. A ociosidade se enerva o opulento, que reclinado nos fôfos coxins vai deixando que a inercia exhaura suas forças, que acção nociva não será a sua sobre o encarcerado, que entre quatro paredes leva a sonhar com a amplidão dos campos que percorria?

As digestões languidas vão desaparecendo, as funcções secretorias se activão pelo trabalho moderado, que, produzindo tambem um cansaço salutar, indirectamente occasiona o somno reparador durante as horas determinadas, o qual refo-cille as forças, e acalme qualquer excitação cerebral, que por ventura haja. Se assim hygienico é o exercicio moderado, o trabalho excessivamente fatigante, como deseção alguns penalogistas, augmentaria as causas de enfraquecimento phisico, proprias de toda encarceração, impossibilitaria que o corpo, extenuado, consentisse o espirito embeber-se das lições de moralidade, e desenvolver-se a intelligencia. Consequentemente, despresando como cruel, maligno e malefico o uso de fatigantes e improductivos trabalhos, como o de certas machinas usadas nas prizões inglezas, (Crank e Treadmillo) não posso deixar de querer que officios productivos sejam ensinados e exercidos nas cellulas pelos prezos. O amor que todos tomão ao resultado de seus esforços, a necessidade observada, que sente o prezo encellado de occupar-se em alguma cousa, a facilidade notada delles aprenderem os misteres a ponto de um negro em Cherry Hill tornar-se perfeito sapatei-

---

(1) Levi—Hygiene.

ro em seis dias, (1) a practicabilidade na cellula de muitos officios, e a propria economia; (pois que o producto das manufacturas póde diminuir as despezas do estabelecimento) são certamente motivos bastante poderosos para o ensino e practica de artes mechanicas, se a hygiene e a sciencia da educação de taes homens não reprovassem qualquer natureza de trabalho, que por sua crueldade e inutilidade só podem ser oriundos da caduca theoria do terror.

## VII.

Não são porém a excellencia architectonica do edificio, e o cumprimento d'esses preceitos de Hygiene fiadores seguros da saude dos encarcerados. O primeiro preceito hygienico para as prizões é a primeira necessidade para os bons resultados Moraes da penitenciaría é indubitavelmente a escolha acrisolada dos homens, que hão de dirigir as suas molas.

Intelligencia, instrucção, dedicação, benevolencia e valor são qualidades indispensaveis nos principaes empregados para elles avaliarem justamente as circumstancias fortuitas que se apresentarem, e util e efficazmente d'ellas tractarem.

Os annaes das prizões cellulares todos os dias estão a dizer-nos, que a acção d'ellas é infinitamente variavel, como variaveis são as organisações e os temperamentos, o estado de saude e as circumstancias da vida do prezo, anteriores a sua prizão e condemnação. É ao conhecimento pleno d'essa verdade, que deve a Inglaterra principalmente o satisfactorio e animador quadro da estatistica medica de suas melhoradas cadeias. Individuos ha que, por sua constituição ou estado mao de saude physica e mental, são incapazes de soffrer o rigor de uma penitenciaría; esses são enviados para prizões—asylos, onde ha meios proprios de educação e punição: o Invalid Prison at Waking e Criminal Lunatic Asylum at Broadmoor podem attestal-o.

Entre aquelles mesmos, que são capazes e aptos para soffrerem a disciplina commum, ha tanta variedade de caracteres, que apropriados a cada um devem ser os meios disciplinares empregados. Uns submettem-se facilmente ao regimen, outros apresentam alguma reluctancia, que ao depois é vencida, finalmente ha caracteres de indocilidade selvagem de tal quilate, que querel-os domar pelo rigor é abrir-lhes o caminho do desespero e do suicidio. « Um duello trava-se então entre o prezo e o carcereiro, e uma vez começado hade ser terrivelmente disputado; um louco e desesperado combaterá com a cega furia de besta fera, o outro

---

(1) Duceptiaux—Reforme Penitenciaire—Vol. 4.\*

provocado e irritado crescerá em ferocidade; em geral tal conflicto terminará ou por um assassinato, ou por um suicidio. » (1)

Em uns apparece certa exaltação nervosa, que pode ir ao delirio, em outros a impressão triste da cellula pode levar-o a melancolia. Estes effeitos, que, abandonados a impossibilidade da cellula, podem trazer tristes consequencias, são obviados e vencidos pelos cuidados de um capellão caridoso, e de empregados dedicados.

Os mesmos affectos do prezo conveniente e intelligentemente dirigidos são de uma utilidade incalculavel relativamente a sua saúde e moralisação.

Nenhum inconveniente ha em permittir algumas vezes ao preso a sociedade em sua cellula de pessoas, que tragão conforto sem comtudo destruir o edificio da sua regeneração. Na Inglaterra é permittido aos prezos receberem de trez em trez mezes uma carta, que deve ser lida assim como a resposta pelo inspector antes de ser entregue ao dono, e até permissão é dada para a vizita de uma pessoa estimada, sendo porem vigiada pelos guardas durante a conferencia. (2)

E na realidade: tal individuo sonha sentir o anediarem-lhe os cabellos as mãosinhas de uma filha, ou de um esposo querido, ora abraçar um amigo, ora ler tal livro de doutrina reconhecidamente inoffensiva etc. etc. . . . . para que prohibir-lhes o desejo naturalissimo e innocente, e que pode alem d'isto tornar-se fonte de excellentes resultados, e cuja prohibição talvez estragará o edificio, que se quer levantar?

O erro do systema penitenciario que ainda hoje se faz sentir, se bem que diminutamente, é que confiava-se mais nas cousas que nos homens, mais no silencio ou no trabalho que na palavra moralisadora, mais em uma regra inflexivel e dura que em preceitos amolgaveis ás circumstancias e apropriaveis ás individualidades.

## VIII.

Ainda que a mortalidade nas velhas prizões seja muito mais crescida que nas modernas cellulares, (3) a inspecção medica dos prezos deve merecer em

(1) Clay's Memoirs Pag. 262.

(2) Reports from the select committee of the house of lords in the present state of discipline in gaols. pag. 33.

(3) Vide Jardieu—Dict. Hygiene. Nas antigas prizões a mortalidade era de 4, 5 ou 6 por 100, algarismo que nas prizões cellulares de Montpellier Tours, Versailles, Bordeaux, Rhetel, Renuremont, Mazas está muito abaixo d'aquelle, e que o proprio Pietra Sancta reconhece procurando com tudo attenuar por considerações arbitrarías. Em Pentonville de 61 a 62 morrerão dous individuos em uma população de 1512, vinte dous forão removidos para as prizões de invalidos, d'estes vinte e dous apenas cinco gozavão perfeita saúde na occazião da entrada. Soffrião: um de Endocardite, 3 de Bronchite e Pleurisia, e um de Phtysica pulmonar—Pentonvilles Medical Report—1862.

um systema regular de prizões o maior cuidado. Entregar aos rigores de uma prizão qualquer constituição deteriorada certamente que é lavar-lhe a sentença de morte. E sobre tudo o estado mental do encarcerado na occasião, e depois da sua entrada, merece ou exige tal attenção e exacta inspecção, que jamais peccaria por excessiva.

Longe de ser originada pela propria cellula a maioria dos casos de alienação mental, que se desenvolvem nas prizões, não são mais do que explosão de uma predisposição infeliz, e ainda as exacerbações de um mal chronico.

*In some instances the prisoners have been previously insane and confined in lunatic asylums, in other cases there has been an obvious predisposition to insanity. Another and peculiar class of prisoners received into Pentouville is described in a former report of the medical officer; they occupy, as it were, a neutral territory between crime and insanity. In the prisons they are regarded as crazy, but in lunatic asylums as impostors.* (1) E o facto de quasi todos os casos de loucura se darem nos primeiros tempos e até dias de encarceração, e a variação que no mesmo numero de individuos apresentam os annos na somma dos loucos, bem demonstrão a necessidade de certa predisposição previa para explical-os.

Ainda quando porem as estatisticas de Lelut, Tardieu, da commissão nomeada para estudar a questão, e de muitos outros não demonstrassem que nas antigas prizões a razão das loucuras era de 4, 5, 6 ou 7 e mais por 1:000, em quanto que nas modernas é de 2, 3, 4, 5 ao maximo, e que os suicidios na vida livre são na proporção de 1 por 1.512, ao passo que em Mazas são na de 1 por 1.571 (proporção que certamente longe de atemorizar deve socegar os espiritos timidos, (2) ainda quando assim não fosse, serviria isso de argumento contra a escolha do systema cellular? Não de certo.

Tirar das cadeias francezas argumentos contra o systema é um erro de logica.

O estado deploravel de suas cadeias, o officialismo até dos homens da religião já o pintamos. Os erros de Mazas reconhece-o até o proprio Pietra Sancta, e por numeros demonstra a impossibilidade do capellão vizitar convenientemente os prezos.

Se nós condemnamos o silencio e a solidão absoluta, se collocamos como ali-cerce do systema reformador, que adoptamos o tracto do prezo com homens virtuosos, se queremos o trabalho para todos, (o que não se dá em Mazas) podem os resultados das prizões francezas servir de objecção, ou antes de soccorro em nosso combater o systema de solidão?

A nós que temos sempre procurado demonstrar que mais aproveita uma disciplina suave e intelligentemente dirigida, que o rigor surdo e a crueldade calculada podem o suicidio e a loucura atemorizar?

(1) Medical Report from Pentonville.

(2) Tardieu—Dictionario de Hygiene.

Certamente que, demonstrando os factos que taes effeitos são a melhor medida da relaxação, ou demasiado rigor de uma prisão, mais se deve attribuil-os aos homens encarregados d'ellas, e a seus regulamentos, que a mesma cellula.

Houve uma prisão ingleza onde a mortalidade e a immoralidade erão espantosas: um homem partidario entusiasta da cellula, dominado pelos preceitos do Evangelho, escolhendo-a para theatro de sua missão, entregou-se de corpo e alma a sancta obra da moralisação dos prezos, e com estatisticas nas mãos pôde esse homem contente clamar—a loucura sumio-se da prisão de Preston. Em Pentonville, que de 1862 a 1863 não apresentou um só caso de suicidio, em 1853 uma disciplina severa e implacavel foi estabelecida, e a somma dos suicidios sobremodo subio. (1)

O suicidio é a loucura partida do desespero, não foi produzindo-o que os depositarios da tunica inconsutil de Christo vivificarão o mundo, gangrenado pelos vicios da antiguidade.

---

(1) Medicinal Reports—já xlt.



..... a principle now recognised by all the most enlightened educators that the development of this power of self-control ought to be object of all nursery discipline.

(CARPENTER—HUMAN PHYSIOLOGY.)

## IX.

Agnçada a intelligencia, desenvolvidas e aperfeiçoadas as ideias do justo e do injusto, avivada a consciencia, cousas alcançadas pela instrucção moralisadora na cellula, não está completa a educação do prezo. Embora tenha elle sciencia plena de seus deveres, embora tenha firme intenção de não mais peccar, a sua vontade ou naturalmente fraca ou enfraquecida pelo pouco uso que d'ella faz na cellula, pode ser o juguete de influencias más.

A cellula educa a intelligencia, educa a sensibilidade, porem a vontade ella antes atrophia que desenvolve. É um facto de observação, que os prezos por muito tempo encellados tornão-se mais proprios a serem guiados que a se governarem. (1) Se porem a separação cellular é necessaria para o ensino de bons principios e extirpação dos maos, é logico que continuada por outros meios, que consigão aquillo que ella não pode, deve ser a cellula substituida. Foi conhecendo esta verdade que os homens pensadores na Inglaterra formarão systemas que completão progressivamente a educação do prezo.

O *English Probation System* e o *Irish System* attestão o cuidado que tem merecido a disciplina penitenciaria nesta grande nação.

Não basta incutir doutrinas. É necessario voluntariamente practical-as. É necessario estabelecer no espirito a lucta entre os principios bebidos e as tendencias más, que se offerecem, comparal-as, julgal-as, para voluntariamente seguir aquellas que são conformes, como sendo intimo ja convenientemente educado. Occasião para essa lucta não a dá a cellula, e bellamente a offerece o systema Irlandez. Ao mesmo tempo que vai dando liberdade na lucta, outros meios vem soccorrer dos

---

(1) Clay Op. Cit.

verdadeiros princípios a emulação o originar do sentimento de propria dignidade pela distincção, as classes, os premios são meios notavelmente combinados, combinação ainda mais insigne, porque vai acompanhando proporcionalmente a retirada da direcção estranha, á que estava sujeito o educando.

Descrevamos este bello systema—

(1) Depois de passar nove mezes em prizão cellular de Montjoy em Dublin, prizão dividida em duas, uma de mulheres e outra de homens, e onde cuidadosamente é exercida a educação religiosa e moral, é o prezo, se lavrador, mandado para Spike Island, se mechanico, para a prizão do governo em Philipstouwn.

Em qualquer d'essas duas prizões ha quatro classes: terceira, segunda, primeira e a *adiantada*.

As prerogativas que tem cada uma d'ellas vão proporcionalmente augmentando da terceira para a adiantada, onde o prezo goza de uma disciplina já bastante benigna, e é lhe permittido dirigir-se elle proprio no meio de muitas das tentações da vida ordinaria. Assim na terceira classe tem elles direito a um penny por semana, na segunda a dous, na primeira a quatro e na adiantada a nove, dinheiro que depositado deve formar um peculio, que receberá na occasião da soltura: o uniforme da prizão vai sendo alterado, até que na ultima é despido, podendo elle trajar a seu capricho.

Quando o sugeito chega de Montjoy entra para a terceira classe, e conforme o seu procedimento, seu progresso na escola e seu trabalho tem um premio mensal, cujo maximo é nove marcos: trez por cada um d'aquelles motivos. Esse dinheiro, que o prezo não recebe, e sim mensalmente um bilhete, que lhe diz a quantia á que tem direito, e a que lhe falta ganhar, é destinado para comprar elle o accesso de classe.

Ora, como ja se sabe que o maximo que pode o prezo ganhar mensalmente é nove marcos, segue-se que tantos mezes julgar-se-ha conveniente que elle passe em uma classe, quantas vezes nove marcos lhe serão exigidos. Essa demora em cada classe é determinada pela extensão de sua sentença e em relação ao seu procedimento anterior em Montjoy. Quando procede mal, castiga-se-o inutilizando—um certo numero de marcos, ou cassando completamente o seu bilhete, que faz tornar ou para uma classe inferior, ou para a terceira, d'onde de novo tem de trabalhar para a sua elevação.

No fim do mez cada prezo pode assistir ao assentamento em um livro das notas do seu procedimento, e appellar ao director, se julgar soffrer alguma injustiça.

Alvorota-se-nos o coração ao descrevermos o ultimo periodo do systema penitenciario irlandez, fogem-me as ideias pelo immenso prazer de ver que no meio do redemoinhar do egoismo commercial do seculo, ainda se aninha em alguns corações a verdadeira caridade.

---

(1) A descripção do systema é toda tirada do Clay's Memoirs.

Vós, que estaes acostumado a ligar a ideia de prezo a de vingança e terror, vinde mentalmente comigo a Smith field e Lusk as Prizões Intermediarias, aquellas que preparão o homem ja talvez ex-criminoso a entrar na sociedade, como util membro d'ella, de prejudicial que era elle, aquellas que fazem dobrar agradecido o joelho a Deos, aquelle que outr'ora lhe virava o rosto. Smith-field é uma prizão—fabrica dentro da mesma Dublin, os prezos são até mandados as ruas da cidade com dinheiro para compras!

Lusk é uma prizão—granja onde se lavrão os campos.

Traduzamos a sua descripção. « Os prezos em Lusk alojão-se em duas grandes cazas de ferro, cada uma das quaes tem dormitorios para cincoenta homens, e custara 330, (2,970.000); facilmente desmanchão-se e removem-se ellas para onde se queira. Nada existe que designe o character de uma prizão; nem muros, nem guaritas. A unica chave que as fecha é a que M. Demets chama *la clef des champs*. As suas vestes são as dos lavradores communs; os guardas vestem a mesma cousa, e são mais uns mestres que vigias. O freio moral, porque são governados os condemnados, é inteiramente tão effizaz como as grades e o ferro-lho. » E no entanto; gosando d'essa liberdade relativa é o prezo ainda sujeito á uma aspera disciplina.

O trabalho é penoso, nunca menos de 8 a 9 horas por dia, alem do serviço domestico da prizão; a refeição é demasiadamente parca, de tal sorte que os prezos algumas vezes comprão-na a sua custa. Os rendimentos do trabalho são destinados ao costeio da prizão, do qual elles preenchem grande parte. Apenas meia corôa lhes é dada por semana, e só podem ter para a algibeira seis pence. É ahi que os prezos tem de terminar seu tempo, demorando-se pelo menos quatro mezes, e quatro annos quando a sentença tem sido de 15 annos. O prezo porém pelo seu bom procedimento pode ser licenciado antes da expiração de seu tempo de prizão.

Logo que Lusk foi instituida, os lavradores circumvizinhos atemorizarão-se com tal população sem freio, e entregue a suas proprias determinações; hoje são elles mesmos que admirão o procedimento irreprehencivel d'aquelles a quem temião.

De mil prezos que lá tem ido apenas dous fugirão, e esse facto estupendo acha sua explicação no proprio systema.

Os bons resultados do systema não o demonstrão somente os gabos, que dão os Capellães em seus relatorios, á religiosidade dos prezos; (1) não o demonstrão somente casos designados da mais completa reforma moral, attestão-nos principalmente as estatisticas: em quanto que na Inglaterra onde recalhadas de muitos dos *tiket of leave men* passão ignorados são na razão de 15 por cento, na Irlanda, onde é difficultoso commetter um crime sem ser descoberto, e ainda

---

(1) Reports of Irish prisons for 1862.

mais deixar de ser identificado o ex-condemnado, a razão das reincidencias é de 4 por cento.

Esse bello systema não é em sua totalidade applicado a ambos os sexos: para as mulheres é elle identico até a classe adiantada, sendo comtudo toda sentença cumprida em uma só prizão, a de Montjoy, e ahi se termina, podendo ellas pelos seu bom proceder alcançar uma remissão de pena. Na classe adiantada ellas lavão e cozem em commum com as outras mulheres.

Eis por tanto esboçado o bello systema, que, supprindo as lacumas dos que tinhão prevalecido, e ainda durão, parece chamado a ser a demonstração practica da grande verdade da possibilidade de regenerar o vicioso.

Solto o prezo, não se terminarão os graves e assiduos cuidados que necessita elle. As imporficuas e nocivas penas outras e as prizões de uma penalogia criminosa, lançando no ceio das populações as suas victimas peioradas antes que melhoradas. tem sido geradora dos receios que a sociedade nutre ao bater-lhe a porta um ex-condemnado, pedindo-lhe trabalho. Elle, embora traga a alma limpa e curada, é tangido da fabrica, ou da porta domiciliaria por temerem-lhe o contagio da lepra, e dura necessidade fal-o, por entre lagrimas de pura dor, ou ardendo em odio, lançar mão outra vez do crime, como de uma taboa de salvação ou vingança. Foi para obviar esse perigoso escolho que em França se formara a *Societé de Patronage*, e na Inglaterra as *divinas* (como lhes chamão os directores das prizões em seus relatorios) *Discharged Prisoner's Aid Society* para procurar-lhes meios de levarem uma vida honesta.

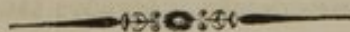
Com taes sociedades completa-se o systema de Penalogia Christãa.

O legado do paganismo deve sumir-se do meio d'essa sociedade que apresenta a assombrosa incongruencia de entrar nos templos do Crucificado depois de indifferente ter passado pelas Tullianas conservadas até hoje para escarneo da crença do progresso dos paizes, que as conservão. As instituições do mundo antigo no meio das gentes regeneradas no Jordão são monstros deformes, compostos definidos de partes mutuamente repellentes, por isso mesmo nocivos ao bem estar social.

A cadeia antiga dizia—tu que passas teme—a moderna diz—regozija-te, porque o seo moto he:

*Frater tuus mortus erat et revixit ; perierat et inventus est.*

(S. MARCOS CAP. XV.)



A' medida que for merecendo cuidado o estudo das causas dos crimes entre nós, ha de progressivamente manifestar-se a verdade—que a generalidade dos nossos criminosos mais digna é de compaixão e de penitenciarías essencialmente moralisadoras, que de pura e excessiva severidade.

...

## I.

Quem ha ahi que sinta pesar-lhe no coração cada lettra da palavra Patria, como cabedal de incalculavel valor, e á roda de si veja escoarem na enxurrada dos governos que vivem, e que morrem, indecisas as questões mais vitales á moralisação e conseguinte bem estar d'esse Brazil, e não experimente o desalento e o temor a constringir-lhe a garganta? Onde está a instrucção moralisadora das « classes perigosas da população »? Onde se ensina ao vulgo a separar o joio do trigo da civilisação que ahi vem, e a neutralisar o virus herdado de uma metropole decadente e viciosa? Onde repercute o echo do pulpito rasgando as deslumbrantes capas em que se envolve o vicio para mostral-o ás multidões em sua propria e repulsiva nudez? Onde está em nosso sertão a força que eficazmente dê garantias aos fracos, e ataque e empeça as prepotencias dos poderosos?

Cala-se a predica moralisadora; porque o panegyrico do santo da festa é que lisongeia a ambição do padre publicano; cruzão os braços os homens do poder, porque o estudo e o edificio das altas questões sociaes roubar-lhes-hião o tempo e as forças necessarias á resolução dos problemas da ambição de subir. Açula-se a injustiça do grande, porque elle é uma escada eleitoral.

E onde isto é! Em um paiz em que a immoralidade assentou-se com o primeiro colono d'elle, onde a escravidão é fonte fecunda de tantos vicios!

Se isto já não é um inferno de immoralidade é por um especial favor do Céu; é porque a miseria ainda não destampou o cofre das mais productoras causas do vicio.

Os crimes dos homens asselvajados crescem no campo, os bastardos da civilização já se mostram patentemente em nossas grandes cidades.

O que ha para punil-os, moralizando o perpetrador?

Nos nossos sertões, nas villas e nas cidades ou uma caza incapaz do fim á que applicão-na, ou a antiga cadeia do municipio, legado da estupidez e barbaria do despotismo colonial, onde se misturão, e se pervertem cada vez mais os criminosos, onde aprendem requintes do vicio o suspeito, e o que ainda não foi julgado.

Não pára ahí esse nojento estado de cousas; muita vez a velha e fraca cadeia não tem segurança, o carcereiro teme a fuga do seu deposito, e não tendo grilhões a prizão, serve-se de que? do tronco!

E podera o filho da propria cidade do Salvador voltar o rosto ante esse repugante quadro? Não de certo.

A prizão dos forçados do Arsenal de Marinha, onde ainda se ouve o estallo do azorrague do sargento da galé, a prizão de S. Antonio, onde o prezo de simples delicto policial, e o que ainda tem de provar no jury sua innocencia ou culpabilidade são em intima mistura, não estão no meio da cidade, que se diz civilisada?

Para que discutil-as, se ellas não passam de pellourinhos em que atrocmente são açoitados a Hygiene e a moral Christãa? Trazer a sua descripção em uma theze seria apanhal-as do lodaçal em que as lançarão por prejudiciaes e irremediaveis todas as sciencias.

Dóe-nos rasgar o véo que encobre essas asquerosidades de nosso corpo social, mas é necesssario fazel-o, a ver se o máo cheiro da gangrena desperta o criminoso indifferentismo da opinião publica.

Ufano nos mostra o governo a Penitenciaria (?) da Conceição. Entremos nella.

## II.

Com espanto vemos surgir de um pantano de aguas pluviaes e do mar a Penitenciaria da Conceição, que, assim collocada, mais parece destinada a alliviar os governos do gravame de manter grande numero de homens, dizimando-os por morte lenta, que a levantar-lhes a saúde d'alma e do corpo.

Já nos fôra isso de prevenção contra o que lá dentro do edificio se passa, se cançada de amarguradas decepções não nos estivesse a imaginação a desenhar desde já o que lá teremos de ver. Quasi que não nos resta mais esperanza de encontrar uma instituição publica entre nós que dilate e estremeça um coração verdadeiramente patriotico.

O Systema Penitenciario na Bahia è huma mentira.

O nome de penitenciario posto naquelle edificio condemnado até pela archi-

itectura de prizões, é mais um escarneo lançado á futilidade de nossa opinião publica.

Quizerão que entre os serviços escriptos de algum presidente apparecesse o necessario melhoramento das prizões, e baptizarão com o nome de Penitenciaria o que labora nas mesmas immoralidades das outras abjectas cadeias.

Do edificio planeado apenas dous raios achão-se acabados; contém um d'elles as cellulas, o outro é destinado as officinas, que ainda não estão em exercicio.

O primeiro raio é uma prova de copiarmos aquillo que a propria experiencia e a sciencia tem condemnado, e sido consequentemente desprezado em outros paizes mais felizes.

O plano architectonico é o mesmo, que foi primitivamente adoptado na pessima Pittsburgo, e ao alevantar Cherry Hill a Philadelphia reformara completamente.

É por esse novo plano amplificado e melhorado ainda que Mazas, Pentonville e todas as Penitenciaras modernas tem sido construidas.

As ordens de cellulas ao em vez de darem as portas para uma só galeria central, e de serem construidas de encontro as paredes lateraes da caixa do edificio, são justamente estabelecidas por modo opposto: as cellulas estão no centro do raio, que é dividido em andares, juntas costa á costa, e abrindo as portas para duas varandas ou corredores lateraes. É nestas varandas que estão as janellas do edificio.

No aperfeiçoado systema tendo cada cellula sua janella a necessidade da ventilação é satisfeita, e pode o prezo gozar do beneficio da luz solar e da insolação, e permanecer fechada a porta inteiriça da cellula, alem de que um só guarda collocado na galeria central pode vigiar todo um raio. No desgraçado systema da Conceição, alem de serem necessarios tantos guardas quantos os andares, não havendo a ventilação artificial, e não sendo directa a das janellas, não pode a escura e mal arejada cellula ter outra porta senão uma grade de ferro, e ainda assim quem lá penetrar hade nauseado sahir pelo ar infecto, que ali respira-se, e banhado de suor pelo calor que faz. Em summa cubagem diminuta do ar, que ja é infeccionado pelas exhalações somaticas, e as do bacio, que ali leva vinte e quatro horas cheio de materias fecaes, o prezo esfomeado e a rogar que o deixem respirar no corredor, nenhum exercicio nos pateos de recreio, que não existem, inercia completa, pouco aceio do corpo. . . . eis as regras de hygiene physica da principal prizão da Provincia da Bahia.

Se alem d'isto ao ver-se o rosto sympathico de alguma victima da ignorancia, do clima, dos principios erroneos deixados pelos nossos primeiros colonisadores, e alimentados pelo deslavado deleixo dos nossos governos, procurar-se pela hygiene moral, buscar-se o director intelligente, o padre moralizador, o professor primario; ver-se-ha que o primeiro, verdadeiro pensionario da provincia, não mora no estabelecimento, e que o segundo e o terceiro não tem sido julgados necessarios.

O systema adoptado no regulamento é o de trabalho em commum, sob o principio do silencio, systema reconhecido presentemente o peor, e que para o Brazil é pessimo, porque só pode produzir alguma cousa, e deixar de ser perigoso, quando tiver a sua frente os Elam-Lynds, e não a proverbial falta de dedicação da generalidade dos nossos assalariados publicos.

Praticamente, se o meio necessario á moralisação e castigo, reconhecido por todos os systemas modernos é a separação individual dos presos, na Conceição ella não existe nem poderá deixar de assim ser sob pena de morrerem asphixiados ou loucos os pobres encarcerados. Com a cabeça mettida por entre as grades conversão os presos. Isto se passa nem somente no andar do raio em que cada preso é só, como tambem no outro em que existem dous individuos na mesma cellula, systema reprovadissimo, animador dos mais torpes habitos, e destruidor de todo esforço de moralisação.

Os máos effeitos na mesma Conceição, em que a moralisação do homem é cousa sem valor, ja se sentem. Muita vez tem-se visto o vice-director obrigado a ir separar os companheiros de cellula da briga renhida em que se travarão.

Ainda mais, si é um preceito das prizões bem ordenadas que os prezos levemente doentes se curem na mesma cellula, na Conceição necessario é que hajão sempre deseseis doentes no hospital; porque si o numero das cellulas é de 208 o dos prezos é de 224.

A comida fornecida pela Misericordia, que a arrematou ao Governo, é determinada por uma tabella que acho diminuta no almoço, e apresentando a grande falta de nem uma tisanna alimenticia, ou outra qualquer cousa determinar-se para a ceia, como nas boas prizões. Por esse lado a ausencia das regras da Hygiene ainda se faz sentir; porque, embora haja uma dieta determinada, é o medico quem somente pode medir as necessidades individuaes de alimentação indispensavel á saude.

Se a comida determinada no papel é insufficiente; quem vê finarem-se desgraçadamente os loucos, quem aprecia o que se passa nas enfermarias do hospital da Misericordia pode deixar de duvidar, que na pratica ainda peor está a cousa, e de crer nas lamentações dos prezos?

A tunica do Christo quasi sempre não cobre a fanfarronice ostentosa?

Eis a largos traços veridicamente esboçada a prizão, que se diz a primeira da provincia.

Eis mais uma mentira do nosso progresso social atirada a rua.

Eis mais uma decepção para quem preza os altos deveres da sociedade.

Das reformas, que necessita a penitenciaria da Conceição, a primeira é, ou a construcção de um novo raio em conformidade com o que hoje a experiencia tem demonstrado que deve ser adoptado, ou destruição do que está feito, conservando-se apenas a caixa do edificio.

O nosso pensar sobre a hygiene moral e physica do prezo temos em outro logar delineado.



Ha porem em nosso coração a esperança de presenciar brevemente melhoramentos tão urgentes e necessarios? Não!

A opinião publica entre nós triste paralytica observa muda e aphtica as ulceras gangrenosas do corpo social brasileiro, os lamentos dos afflictos cobrem-nos as celeumas dos lisongeiros e ambiciosos, e seguros trilhão os homens do poder a estrada do egoísmo e da incuria no meio de notas festivas sem ouvirem os gemidos da desgraça, e dos que com ella se confraternizão!

Consola-nos, porem, uma esperança: só o remedio de Deos tarda o tempo que leva a atravessar o espaço o ai do afflicto para chegar aos pés de seu throno.



# SECÇÃO ACCESSORIA.

---

É condição indispensavel para o infanticidio a vitabilidade do recém-nascido?  
Deverá ser isempto de criminalidade o que matar o infante não vitavel,  
ignorando comtudo a existencia de tal circumstancia?

I.

Infanticidio é a morte voluntariamente dada a um recém-nascido.

II.

A classificação de infanticidio por omissão e comissão serve apenas para o conhecimento da causa da morte.

III.

Em direito criminal sua importancia é nulla.

IV.

A voluntariedade do acto é a condição necessaria para dar-se o crime.

V.

A vitabilidade do infante não é indispensavel para que haja o crime.

VI.

Muitas legislações reconhecem esse principio.

VII

O codigo criminal brasileiro sabiamente desconhece a questão.

VIII.

Renega o codigo moral da medicina o medico legista que julgar a vitabilidade do recém-nascido cousa indispensavel para dar-se o infanticidio.

## IX.

É immoral a legislação que julgar necessaria a vitabilidade do recém-nascido para dar-se o crime.

## X.

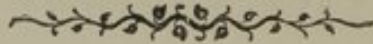
Ainda quando todas as legislações assim pensassem, era o caso do medico guiar-se pelo código da moral, e combater o social.

## XI.

É um crime que em geral tem por si muitas circumstancias attenuantes.

## XII.

É barbara e injusta a pena de morte imposta a infanticida.



# SECÇÃO CIRURGICA.

---

## Resecções.

### I.

A resecção é a extracção de um osso ou partes d'elle, conservando-se com tudo as partes molles.

### II.

A extenção da alteração organica vital ou traumatica deve ser presumida antes de intentar-se a operação.

### III.

O estado geral do doente muito decidirá da conveniencia ou inconveniencia da operação.

### IV.

A conservação do periosteo fôra cousa de desejar todas as vezes que se fizesse a operação, e deve ser attendida quando for possivel.

### V.

As incizões longitudinaes nas resecções dos ossos longos devem ser preferidas a outras quaesquer.

### VI.

Em muitos casos a resecção não pode soffrer cotejo com a amputação.

### VII.

A operação requer cuidado, cujo desprezo é do mais pernicioso alcance.

### VIII.

A indieação da operação não tem a mesma força para todas as naturezas de lesões.

## IX.

É mais indicavel a operação nas lesões traumaticas, que nas vitaes e organicas.

## X.

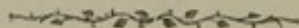
Todas as vezes que se tiver de fazer a resecção de porção extensa dos membros inferiores a amputação deve ser preferida.

## XI.

A resecção das partes osseas componentes da articulação coxofemoral é preferivel a desarticulação.

## XII.

É caso desesperado a alteração da região cotiloidiana, seja de que natureza for, que por sua extensão contraindique a resecção.



# SECÇÃO MEDICA.

---

É a erysipela doença local, ou antes um padecimento symptomatico de certo estado geral? Que relação haverá entre a erysipela e certas molestias do estomago?

I.

Erra o systematisador que collocar pura e simplesmente a erysipela na classe das inflamações.

II.

É molestia geral.

III.

É uma alteração do sangue.

IV.

A angiolençite quando percorre todas as suas phases termina-se por uma verdadeira erysipela.

V.

É a erysipela mais um apoio da theoria de Addison therapeutica—cellular.

VI.

Intimos são os laços de parentesco da erysipela com as febres eruptivas.

VII.

Erra perigosamente o medico que limitar o seu tratamento a applicações topicas.

VIII.

Estudo desvelado precisa o tratamento d'essa molestia.

## IX.

As alterações dos órgãos internos sobrevindas á uma resolução ou a dellescencia da inflammação externa na erysipela não são mais do que puras metástases.

## X.

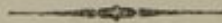
As erysipelas sobrevindas ao desaparecimento de uma dermatose chronica e ainda á uma aguda extensa e intensamente desenvolvida são essencialmente perigosas.

## XI.

O estomago serve tambem quasi sempre de sede da revelação organo-pathica da molestia.

## XII.

Quando isso se não der poderá explicar-se as alterações gastricas por uma irritação do órgão pelo estado bilioso, ou saburral, que quasi sempre acompanha a erysipela.



# HYPPOCRATIS APHORISMI

---

## I.

Vita brevis, ars longa, occasio præceps, experientia fallax, iudicium difficile.

## II.

In omni morbo mente valere et bene se habere ad ea quod offeruntur, bonum est, contrario vero malum.

## III.

Ubi somnus delirum sedat, bonum.

## IV.

Cibi, potus, venus. omnia moderata sint.

## V.

Ubi fames, non oportet laborare.

## VI.

Animadvertere præterea oportet hominis mentem et mores et corporis vires. Alii enim facilius aut difficilius, alia imperata facient.





*Premittida à Comissão Revisora. Bahia e Faculdade de Medicina  
30 de Setembro de 1864.*

*Dr. Gaspar,  
Secretario interino.*

*Esta these está conforme os Estatutos. Bahia 28 de Outubro de 1864.*

*Dr. A. Alvares da Silva.  
Dr. Cunha Vallé Junior.  
Dr. Luiz Alvares.*

*Imprima-s. Bahia e Faculdade de Medicina 29 de Outubro de 1864.*

*Dr. Baptista,  
Director.*

